



Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas



Monografia

A violência contra a mulher no Brasil: debates e perspectiva de enfrentamento.

Mirian Ferreira de Freitas

Mariana, MG

2018

Mirian Ferreira de Freitas

A violência contra a mulher no Brasil: debates e perspectiva de enfrentamento.

Trabalho de Conclusão de Curso elaborado como requisito de avaliação da disciplina Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso II do 8º período do curso de Serviço Social.

Área de concentração: Ciências Sociais

Orientadora: Prof^a Me. Verônica Medeiros Alagoano

Universidade Federal de Ouro preto

Mariana, MG

2018

FICHA CATALOGRÁFICA

F866v Freitas, Mirian Ferreira de.

A violência contra a mulher no Brasil [manuscrito]: debate e perspectiva de enfrentamento / Mirian Ferreira de Freitas. - 2018.

75f.:

Orientadora: Prof^a. MSc^a. Verônica Medeiros Alagoano.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social.

1. Violência em mulheres. 2. Feminismo - Discussões e debates. 3.

Feminismo - Movimentos sociais. I. Alagoano, Verônica Medeiros. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 343.54-055.2

FOLHA DE APROVAÇÃO

"A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: DEBATES E
PERSPECTIVAS"

MIRIAN FERREIRA DE FREITAS

ORIENTADOR (A): VERÓNICA MEDEIROS ALAGOANO

Trabalho de Conclusão de Curso submetida ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto — UFOP, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 06 /02 /2018



(Membro da banca)



(Membro da banca)



(Professor orientador)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que me apoiaram nesses quatro anos.

Principalmente aos meus pais Neide e Reinaldo, meu irmão Ângelo, e minhas avós Nazira e Lourdes que sempre fizeram o possível e o impossível para que o meu sonho se tornasse realidade. Meu eterno amor e gratidão à vocês.

Aos meus amigos que estiveram sempre ao meu lado, independentemente da situação ou distância. Aos que sempre apoiaram as minhas escolhas e aos que me aconselharam quando tomei atitudes precipitadas e errôneas.

Ao meu namorado Marcelo, por sempre estar ao meu lado, me dando o maior apoio e amor do mundo.

Agradeço especialmente às minhas irmãs de república, Maysa, Caroline, Amanda, Alessandra, Polyana e Elizabete que sempre estiveram ao meu lado me apoiando nos momentos de angústia e comemorando comigo todas as vitórias.

Também agradeço profundamente aos professores do Serviço Social pelos ensinamentos. Vocês contribuíram não somente com o meu crescimento intelectual, mas também como indivíduo.

À minha orientadora Verônica, pela paciência e dedicação de sempre. Eu com certeza não chegaria aqui sem o seu apoio. À você, minha eterna gratidão e carinho.

“No dia em que for possível à mulher amar-se em sua força e não em sua fraqueza; Não para fugir de si mesma, mas para se encontrar; Não para se renunciar, mas para se afirmar; Neste dia então, o amor tornar-se-à para ela, como para o homem, fonte de vida e não perigo mortal”

(Simone de Beauvoir)

RESUMO

O objetivo deste trabalho é entender a razão da existência da violência contra a mulher e por que esse fenômeno apesar de existir há séculos ainda se mostra de forma bastante pertinente em nossa sociedade. Busca-se compreender a gênese da questão de alguns termos como: gênero, divisão sexual do trabalho, relações sociais de sexo, perpassando pelo processo educativo, patriarcado, dominação e poder. Deste modo, entende-se que a tais termos são fundamentais para que possamos dar o segundo passo que é compreender alguns dos mais comuns tipos de violência. Após este entendimento, adentramos um pouco no debate dos movimentos feministas, que são fundamentais para a criação de uma consciência crítica sobre a realidade das mulheres e das lutas necessárias para um avanço das lutas feministas.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres, debates feministas, movimento feminista.

ABSTRACT

The purpose of this paper is to understand the reason for the existence of violence against women and why this phenomenon, despite its existence for centuries, is still very pertinent in our society. It seeks to understand the genesis of the question of some terms such as: gender, sexual division of labor, social sex relations, going through the educational process, patriarchy, domination and power. In this way, it is understood that such terms are fundamental for us to take the second step of understanding some of the most common types of violence. After this understanding, we enter a little in the debate of the feminist movements, that are fundamental for the creation of a critical conscience on the reality of the women and of the struggles necessary for an advance of the feminist struggles.

Key words: Violence against women, feminist debates, feminist movement.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	10
1.1 A mulher na sociedade de classes	10
1.2 Os estudos feministas sobre: gênero, relações sociais de sexo e patriarcado.....	17
1.3 As faces da violência contra a mulher	34
1.4 O movimento feminista	40
CAPÍTULO 2: A violência contra a mulher: experiências e perspectivas	46
2.1 Perspectiva das usuárias do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/Conselheiro Lafaiete) sobre a violência	46
2.2. A violência contra a mulher sob a perspectiva racial	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	68
APÊNDICES	71
Apêndice A	71
Apêndice B	72

INTRODUÇÃO

O presente trabalho versa sobre a questão da violência sexista. Deste modo, se torna imprescindível tratar sobre as diversas questões que colaboram com a manutenção deste fenômeno.

O motivo da realização do mesmo se deu pelo fato de vivermos em uma sociedade extremamente machista existente dentro do sistema capitalista, onde o mesmo se coloca como agravante das questões relacionadas à violência. As desigualdades sociais, denominadas expressões da questão social, apresentam alguns níveis entre as classes sociais. Isso significa que a classe dominante também apresenta desigualdades, mesmo que de forma mais branda que a classe operária. A violência contra a mulher se encaixa nesse contexto de desigualdade, pois a mesma também é uma expressão da questão social e se dá através do fenômeno da dominação do homem para com a mulher, onde estes acreditam estar em um nível superior.

O objetivo deste trabalho é compreender a razão da existência da violência contra a mulher, conhecer as suas diversas faces e trazer variadas opiniões de mulheres que fazem parte do meu dia-a-dia, sendo a maioria usuárias dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no município de Conselheiro Lafaiete, onde sou estagiária e de algum grupo ou movimento social que tratasse sobre questões relativas às mulheres.

Os autores utilizados para a realização do estudo mais aprofundado sobre a temática foram, Erika Apfelbaum, Elena Gianini Belotti, Pierre Bourdieu, Mirla Cisne, Christine Delphy, Hélène Rouch, Maria José Pereira Diniz, Andréia de Souza Gama, Antônio Carlos Gil, Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doare, Danielle Senotier, Karl marx, Friedrich Engels, Pascale Molinier, José Paulo Netto, Marcelo Braz, Michèle Riot-Sarcey, Glaucia Russo, Mirla Cisne, Tatiana Brettas, Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, Maria Amélia de Souza Teles, Monica Melo, Claude Zaidman.

Além de analisar os dados referentes às denúncias de violência feitas pelas mulheres no âmbito geral, também foi pesquisado índices específicos de denúncias advindas das mulheres negras, devido ao fato de serem em maior parte, vítimas desse fenômeno. Os dados presentes neste trabalho comprovam que a violência sexista é algo muito sério e que necessita urgentemente de obter visibilidade para que possa ser efetivado o enfrentamento da mesma.

Foi utilizado na construção e desenvolvimento deste o método dialético, pois o mesmo possibilita o modo de pensarmos as contradições da realidade como

essencialmente contraditória, onde a mesma se encontra em permanente transformação. Como complemento da compreensão da realidade, foram aplicados 2 tipos de instrumentos de coleta de dados, sendo um composto por questões fechadas, este aplicado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Conselheiro Lafaiete, MG e o outro composto por perguntas mais específicas, aplicado à uma das integrantes do grupo de estudos “Feminismo das Pretas”, localizado no município de Mariana, MG.

No capítulo 1 foram abordadas questões como: a mulher na sociedade de classes e a divisão sexual do trabalho, logo depois adentramos na estrutura da violência, onde foram trabalhados conceitos como gênero, relações sociais de sexo, patriarcado, educação, dominação e poder. Tratamos também sobre o movimento feminista e seus mecanismos de enfrentamento a violência contra a mulher. Já no capítulo 2, foi feita a análise de dados, que tinha como intuito trazer um pouco da realidade de algumas mulheres e também o objetivo de responder questões pertinentes do nosso cotidiano.

Contudo, o que se espera, é que o estudo aqui presente possa contribuir com a inquietação de sempre querer buscar mais informações sobre a realidade na qual vivem as mulheres brasileiras, fazendo com que haja cada vez mais interesse de realizar aprofundamentos teóricos sobre o tema aqui proposto.

CAPÍTULO 1: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

1.1 A mulher na sociedade de classes

O objeto de estudo do presente trabalho é a violência contra a mulher. Visto que a violência contra a mulher se configura como uma expressão da questão social, é de grande importância que voltemos à gênese da questão para que possamos entender um pouco mais sobre esse assunto tão delicado e amplo. Iniciaremos então, falando brevemente sobre o modo de produção capitalista e quais foram as suas implicações na sociedade.

Segundo Netto e Braz (2012) o capitalismo teve início no século XVIII, no período da Revolução Industrial Inglesa. Teve em sua trajetória, uma fase chamada capitalismo industrial, logo após definiu-se como capitalismo liberal ou livre concorrencial. Após a 2ª Revolução Industrial, em meados do século XIX, o capitalismo passou à sua fase monopolista.

No modo de produção capitalista, de acordo com os autores, a obtenção de lucros através da produção de mercadorias sempre foi o principal objetivo. Os trabalhadores no momento da expansão industrial (entre XVIII e XIX) tinham péssimas condições de trabalho e não possuíam garantia de quase nada, muitas vezes trabalhavam até 16 horas por dia e recebendo salários miseráveis que mal dava para suprir as suas necessidades.

A produção capitalista não é tão somente produção e reprodução de mercadorias e de mais-valia (termo utilizado ao lucro obtido através do trabalho excedente), é também produção e reprodução das relações sociais. O modo de produção capitalista separa força de trabalho das condições de trabalho, perpetuando as condições de exploração do trabalhador, obrigando-os a vender a sua força de trabalho para viver, enquanto que os capitalistas passam a ser mais capacitados a comprar a força de trabalho e aumentar suas riquezas através da exploração. (NETTO e BRAZ, 2012)

Russo, Cisne e Brettas (2008), ao mencionar o crescimento da produtividade do trabalho, destacam que devemos observar que ele surge vinculado à divisão social e sexual do trabalho. Antes mesmo do surgimento do excedente econômico na comunidade primitiva, já eram diferenciados os trabalhos masculinos e os trabalhos femininos. Assim, a divisão sexual foi a primeira forma de divisão do trabalho.

Deste modo, à medida em que o processo de acumulação capitalista se desenvolveu, também aumentou consideravelmente a pobreza (NETTO e BRAZ, 2012).

É dessa contradição entre Capital X Trabalho que surge o que chamamos de questão social. A qual deve ser compreendida como conjunto das desigualdades sociais e composta por suas expressões, como: fome, miséria, desemprego, violência, criminalidade, pobreza, etc.

De acordo com Russo, Cisne e Brettas (2008), a questão social surgiu no século XIX na Europa e até 1930 era vista como caso de polícia, sendo tratada através da repressão. À medida que as expressões da questão social iam se agravando, somente a repressão não conseguia contê-las, sendo assim, foi necessário pensar em outras estratégias e técnicas de enfrentamento. Alguns dos meios encontrados foram os organismos de solidariedade social, vinculados à Igreja que juntamente com a polícia ficaram responsáveis pelo controle e enfrentamento da questão social.

A crise de 1929 impulsionou o crescimento do capitalismo no Brasil, ampliando a classe trabalhadora e agravando a pobreza. A partir daí, houve o processo de organização e tomada de consciência de classe, fazendo com que os trabalhadores entrassem no cenário político, ameaçando a ordem vigente e dando ênfase nas contradições do capital. (RUSSO, CISNE e BRETTAS, 2008)

O processo de organização da classe trabalhadora fez com que o Estado percebesse a necessidade de tratar a questão social como uma questão política e legal, passando assim a se preocupar com a assistência social, dando-lhes respostas públicas. Foi nesse cenário de luta que as políticas públicas se consolidaram. Elas são luta e conquista legítima dos movimentos sociais reivindicatórios, que de uma forma ou de outra legitimam o processo de reprodução do capital. Deste modo podemos perceber que o mesmo processo configura avanços e retrocessos. (RUSSO, CISNE e BRETTAS, 2008).

No Brasil, por exemplo, como resposta as expressões da questão social, a Assistência Social se conformou a partir de uma perspectiva de gênero de natureza conservadora. Deste modo, Russo, Cisne e Brettas (2008) destacam que a Legião Brasileira de Assistência, (LBA) criada em 1942, foi uma grande pioneira da Assistência Social no Brasil, implementada durante o Governo Vargas, no momento em que o Brasil entrou para a Segunda Guerra Mundial. A LBA tinha o objetivo de prover as necessidades das famílias, enquanto os “chefes” se encontravam mobilizados durante a Segunda Guerra Mundial, prestando contas ao governo de tudo que estaria relacionado à Guerra. A instituição teve como pioneira a primeira dama Darcy Vargas, em seu estatuto assegurava

que a ocupação deste cargo deveria ser somente das primeiras damas da República Brasileira.

Na sociedade patriarcal e capitalista em que vivemos, as mulheres sempre foram ensinadas a cuidar, educar, acalmar, servir e zelar pelo bem-estar da família e do outro. Desta forma, na divisão sexual do trabalho, coube à mulher o papel da reprodução social. Nessa responsabilidade com a reprodução social eram acionadas qualidades tidas como femininas, tais como bondade, sacrifício, acolhimento, benevolência, entre outras. Assim, forjou-se uma imagem favorável de asseguarção da questão social sob responsabilidade das mulheres, desresponsabilizando as estruturas de poder do capital pelas suas expressões. A responsabilização da mulher com a reprodução social, acabou desfocando a questão social de principais responsáveis pelo seu enfrentamento. (RUSSO, CISNE e BRETTAS, 2008).

Neste momento, as mulheres tinham que se dar por satisfeitas somente com o espaço privado que conferia as atribuições de dona de casa, mãe e esposa. O “primeiro damismo” segundo Russo, Cisne e Brettas (2008) trouxe consigo uma parte de avanço e outra de retrocesso. Avanço no sentido de que as mulheres pararam de se limitar somente ao ambiente doméstico (privado), passando para o ambiente público, rumo ao sentido político e retrocesso no sentido de marginalização da mulher, pois suas ações não estavam ligadas à sua competência e sim vinculadas às ações domésticas, sempre voltadas ao público feminino. Essas ações conferiam o amor ao próximo, a manutenção da família, o cuidado com o outro, entre outros. A LBA podia ser considerada um complemento do lar.

Russo, Cisne e Brettas (2008) ainda destacam que neste sentido, o Estado se livrava da responsabilidade de intervir na questão social, transferindo essa responsabilidade para a própria sociedade, sob comando das primeiras damas.

A reprodução social sendo responsabilidade das mulheres, faz com que a sociedade espere delas que sejam boas mães, esposas e donas de casa. Essa responsabilidade se estende a profissões ditas femininas, como por exemplo a enfermagem, pedagogia e o Serviço Social. São profissões que lidam diretamente com a questão social e que apontam para uma presença marcante na área da Assistência Social, não somente como usuárias, mas como profissionais. A escolha da profissão não é algo natural, é uma tendência determinada pela divisão sexual do trabalho. (RUSSO, CISNE e BRETTAS, 2008)

Ao se falar de gênero no contexto capitalista, a análise de Cisne (2014) explicita que tudo que existe em comum entre as mulheres, é considerado do gênero feminino,

porém, algumas mulheres vivenciam realidades diferentes de outras. Não se pode e nem deve comparar mulheres burguesas às mulheres operárias. As condições materiais são muito distintas. Vivenciam o que é próprio do gênero, porém de maneiras diferentes. A mulher burguesa não sofre com jornadas intermitentes de trabalho, não precisam lutar para garantir sua sobrevivência e não é explorada como a mulher operária. Muitas das vezes a mulher burguesa é o sujeito que explora. Sendo assim, é indispensável a compreensão de que antagonismo de classe existe para que possamos distinguir relações de dominação entre mulheres, embora seja indiscutível que todas as mulheres sofrem discriminação e opressão de gênero/sexo. Questões de gênero, raciais, ecológicas, geracionais de sexualidade, etc., perpassam pela condição entre capital e trabalho.

Assim, em consonância com as argumentações de Cisne (2014), entendemos que é preciso que se trabalhe a perspectiva de classe, pois a luta das mulheres contra a desigualdade só tem maior efetividade a partir de uma consciência de classe. Deste modo, se entendem como sujeitos trabalhadores e podem lutar contra a opressão, sem que um processo anule o outro. É necessária uma equidade substantiva. A igualdade neste sistema capitalista se torna algo impossível pois, a pesar das questões relativas às mulheres não tenham emergido com o capitalismo, este se estrutura aproveitando de contradições de outros modos de produção.

Portanto, como aponta Cisne (2014), a problemática de gênero se enquadra nas expressões da questão social, pois, reproduzem desigualdades entre homens e mulheres ao serem atualizadas pelo capital e reforça a manutenção da relação de dominação pela classe dominante.

Seguindo esta mesma perspectiva, Saffioti (1976, p. 50) destaca que, “a condição da mulher nas sociedades de classes tem sido vista por numerosos estudiosos como o resultado da injunção de fatores de duas ordens diversas: de ordem natural e de ordem social”. Desde modo, se tratando da ordem natural, quando a mulher precisa se afastar do trabalho para dar à luz ao seu filho e dedicar-lhe cuidados específicos de recém-nascidos, a ideia de limitação da mulher no que diz respeito ao trabalho é reforçada. Sendo assim, a ordem natural se encontra com a ordem social, pois envolve toda a sociedade. Desconsiderar a questão reprodutiva ou trata-la como questão exclusiva das mulheres, acentua a subalternização do trabalho feminino. Quando se atribui às mulheres trabalhos como cuidar da casa, do marido e dos filhos, agrava-se a questão da subalternização do trabalho feminino, fazendo com que as mulheres sejam diminuídas e desvalorizadas perante os homens, na sociedade.

A reprodução humana, ato biológico e social foi um dos fenômenos que mais sofreu transformações ao longo da história, bem como o trabalho, que é considerado produtivo (transformação na família em termos estruturais, funcionais, etc.). A chegada do modo de produção capitalista arruinou as condições de produção material e também as condições de produção dos seres humanos. O modo de produção capitalista demonstra interesse por uma nova concepção de trabalho e reprodução das relações sociais. Essa nova concepção consiste na apropriação do tempo de trabalho do trabalhador pelo capitalista, mediante a relação de assalariamento (GAMA, 2016).

O controle de assalariamento modifica todas as relações sociais em sua produção e reprodução como por exemplo o contrato sexual que dava menos importância ao processo reprodutivo. Desta forma podemos perceber, através da perspectiva de Gama (2016), que além de modificar as relações de produção e reprodução social o controle de assalariamento contribui com a relação de dominação do sexo feminino pelo masculino. Através do assalariamento a inferiorização das mulheres e a natureza das relações familiares passam a ser vistas como unidade de consumo, fazendo com que a produção tenha mais valor e importância do que a reprodução social. Tratar as relações sexuais, econômicas e sociais de forma individualizada, faz com que a condição de opressão que as mulheres vivem se torne invisível nos campos de estudo.

De acordo com Saffioti (2001), a diferenciação de gênero se dá na maioria das vezes, com base nas atividades e papéis exercidos por cada sexo no cotidiano. A sociedade delimita o que deve ser desenvolvido por mulheres e a mesma coisa ocorre com os homens. A criação dos filhos, por exemplo, é majoritariamente responsabilidade da mulher. Na maioria das vezes, a mesma só pode recorrer à ajuda de outras, nos casos onde a mulher precisa trabalhar fora para garantir o seu sustento e dos seus filhos, de forma assalariada.

Nas classes dominantes também ocorre a responsabilização feminina sob a criação e educação dos filhos, porém, essas mulheres gozam de mais tempo livre, pois não precisam realizar tarefas com as próprias mãos. Apenas cumprem o papel de monitoramento de seus empregados que lhes auxiliam nos afazeres domésticos. Portanto, a rotina das mulheres varia de acordo com a classe social de cada uma. A atribuição dos afazeres domésticos às mulheres é feita de maneira muito clara e quaisquer que sejam suas ocupações/profissões, essas não anulam nem diminuem a responsabilidade da manutenção da ordem residencial e da criação dos filhos.

Segundo Saffioti (2001), a atribuição citada acima, se naturaliza, de acordo com o pensamento da sociedade, que vê a mulher como sujeito responsável por tudo que está ligado ao ambiente familiar, pela capacidade de ser mãe. O processo de naturalização não pode ser considerado único, visto que, cada tipo de sociedade possui suas dimensões sociais, culturais e socioculturais. Tudo que há de natural, sofreu, sofre ou sofrerá alguma elaboração social.

É necessário que haja atenção com relação ao processo inverso de intervenção social no que é natural, pois existe também a naturalização do que foi construído naturalmente, como por exemplo, a atribuição das atividades domésticas ao público feminino. Como as atividades domésticas são desvalorizadas, os dominadores (homens) tem forte interesse em afirmar que esses papéis foram sempre designados às mulheres. Ao afirmarem essa naturalização tratando o trabalho doméstico como atividade exclusiva da mulher, eliminam as diferenças e desigualdades históricas na divisão sexual do trabalho (SAFFIOTI, 2010).

Além do mais, existe uma extrema tentativa vinda da sociedade patriarcal de apresentar à humanidade a inferioridade feminina e com isso também há a recorrência a argumentos que afirmam que as mulheres são menos inteligentes que os homens. De acordo com a ciência, a inteligência constitui capacidade de se desenvolver a partir dos estímulos que recebe. Indivíduos que frequentam ambientes e situações diversificadas, tendem a estimular mais a inteligência. Já aqueles indivíduos que ficam maior parte do tempo em um mesmo espaço desenvolvendo as mesmas atividades cotidianamente, estimulam menos a inteligência e em decorrência disso, o desenvolvimento da mesma é inferiorizado. Existem muitas indagações de que há poucas mulheres no ramo da ciência, da gastronomia, no meio artístico, etc., mas não é reconhecido que as mulheres não apresentam as mesmas oportunidades que são oferecidas aos homens. Ao resumirem as mulheres como únicas responsáveis pelo âmbito doméstico, automaticamente se reduz as possibilidades de desenvolvimento das capacidades que possuem (SAFFIOTI, 2010).

Saffioti (2001) ainda destaca que, igualdade e oportunidade estão diretamente ligadas a igualdade e responsabilidade em qualquer campo de atividade incluindo o campo doméstico. Melhor dizendo, não se trata de ensinar e conduzir os homens a auxiliar as mulheres nas tarefas domésticas, no cuidado e criação dos filhos, pois, se a atividade de alguém se configura como ajuda, a responsabilidade da tarefa cai somente sobre o outro. Trata-se da partilha, tanto da vida doméstica, como dos momentos de lazer e de atividades que garantem o sustento da família.

Segundo Saffioti (2001),

Do exposto pode-se facilmente concluir que a inferioridade é feminina e exclusivamente social. E não e senão pela igualdade social que se luta: entre homens e mulheres, entre brancos e não-brancos, entre católicos e não católicos, entre conservadores e progressistas. Afinal, travam-se, cotidianamente, lutas para fazer cumprir um preceito já consagrado na Constituição brasileira. Efetivamente, desde a primeira Constituição republicana, de 24 de fevereiro de 1891, "Todos são iguais perante a lei" (§ 2º do artigo 72). Esta igualdade legal, que passou a ser minuciosamente especificada a partir da Constituição de 1934, assim consta da Constituição vigente desde 17 de outubro de 1969: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas (§ 1.º do artigo 153) (SAFFIOTI, 2001, p.15).

Desta forma, a partir do que foi dito, percebemos que a negação da competência feminina, a diminuição da mulher perante o homem, a responsabilização somente da mulher para com o ambiente familiar, a negação da sua capacidade intelectual ou de qualquer outra atividade que as mulheres venham a executar, acaba colaborando com o fenômeno da dominação, que será tratado no item a seguir. Essas reflexões nos norteiam para que possamos compreender todos os processos da violência sexista, o motivo pela qual ela ainda é tão persistente na sociedade e quais são as ações que possam vir a fazer parte do seu enfrentamento.

1.2. Os estudos feministas sobre: gênero, relações sociais de sexo, patriarcado

A partir do que foi explicitado anteriormente, é importante partir do acúmulo de debate dos movimentos feministas para compreendermos a violência contra as mulheres. Esses debates englobam as discussões sobre gênero, as relações sociais de sexo e o patriarcado, que dão sentido ao debate da dominação, dos processos educativos e das relações de poder, caminho escolhido para compreendermos as diversas formas de violência contra as mulheres. Assim, iniciaremos a seguir, a análise das relações de gênero que norteará o caminho dos outros estudos que foram citados acima.

Alagoano (2016) traz que foi no final do século XX que se deu surgimento do termo gênero, e com este surgiram também alguns focos, perspectivas e compreensões diversificadas. Aponta que Simone de Beauvoir já fazia uso do mesmo em suas ideias sem utilizar o termo, problematizando o determinismo biológico em “O segundo sexo”, uma de suas obras mais conhecidas. Porém foi Robert Stoller que utilizou o termo e conceituou a seu respeito, mesmo sem alcançar muita retumbância. Foi a partir da produção de Gayle Rubin, em 1975, que o termo gênero começou a ser amplamente difundido no universo feminista. No Brasil, duas décadas depois, com a tradução do artigo de Joan Scott – “Gênero: uma categoria útil de análise histórica” – o termo ganhou reverberação.

Segundo Alagoano (2016), além de o termo ter sua gênese num contexto de modificação do padrão científico que questiona os modelos macroestruturais nas ciências sociais, o mesmo traz para o debate o pensamento de que toda realidade é interpretada ou construída. Nesse debate, as feministas encontraram espaço para desenvolver sua própria teoria, contando também com aliados acadêmicos e políticos. No entanto, isso também significou um posicionamento crítico sobre a ciência moderna e dos referenciais que buscam as causas da exploração/dominação.

A utilização dos termos gênero, raça e classe dentro de um mesmo contexto, não fazem sentido, pois, como aborda Alagoano (2016), a partir das análises de Marx, classe está ligada às determinações econômicas engendradas no movimento histórico. Já os termos raça e gênero não permitem esse mesmo entendimento.

Tendo em vista a pluralidade de significados do termo gênero, a partir de Alagoano (2016), temos em vista que gênero tem sido geralmente usado como sinônimo de mulher, porém em abordagens mais sábias, este alcança um significado mais neutro, para além da mulher. Um outro aspecto refere-se à utilização do termo gênero de forma relacional, ou seja, ao tratar de questões relativas a um gênero traz informações sobre o

outro. Com isso, a abordagem de um sexo independente do outro é negada. Logo, o referido termo esclarece as relações sociais entre os sexos, sendo que essas relações são construídas culturalmente e, desta forma, não cabem explicações puramente biológicas.

Segundo Alagoano (2016 apud SCOTT 1995) gênero é uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado, o que possibilita sinalizar que os papéis atribuídos às mulheres e aos homens fazem parte de uma construção social. Dessa forma, o uso de do termo gênero enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade

O termo gênero possibilita ampliar a percepção das desigualdades econômicas e sociais entre homens e mulheres sendo que as mesmas apresentam caráter histórico. (TELES E MELO, 2002, p.17). Essas desigualdades colocam as mulheres sempre em posição inferior aos homens, nas diversas áreas da vida humana. Essa situação pode ser mudada, visto que a desigualdade não é algo natural e pode ser transformada em igualdade, promovendo assim relações democrática entre homens e mulheres. Contudo, nessa sociedade capitalista as relações democráticas sempre serão limitadas para que se mantenham os interesses do capital.

Em contraste com Teles e Melo (2002), Saffioti (2015) traz que o conceito de gênero não deixa explícito as desigualdades entre homens e mulheres. Porém, as feministas compreendem que há hierarquia dos homens sobre as mulheres independentemente do período histórico com o qual lidam. Surge através disso, uma necessidade de aprofundamento teórico que seja esclarecedor entre os adeptos do conceito de patriarcado, os fanáticos pelo gênero e os trabalhos que consideram a história como um processo, que sugerem que gênero é um termo geral e que patriarcado é um termo utilizado a partir de um momento específico, melhor dizendo, seis ou sete milênios mais recentes da história da humanidade.

Deste modo,

uma das razões para a utilização do termo gênero refere-se à desnaturalização das relações baseadas na natureza biológica como algo imutável, questão que estava presente no debate da época em que o termo ganha repercussão. Contudo, a autora busca considerar sexo e gênero como uma unidade. Ao se referir a produção de Gayle Rubin adotada por Scott, Saffioti (2015) problematiza a distinção que a autora estabelece entre sexo e gênero. Sexo seria uma condição biológica, portanto natural, enquanto gênero, uma construção social. (SAFFIOTI, 2015)

Sendo assim, Alagoano (2016, apud SAFFIOTI, 2015) também questiona a atribuição do termo gênero exclusivamente no campo do social dissociada do corpo.

Nesse sentido, advoga na perspectiva de compreensão do ser humano em sua totalidade. A autora ainda traz algumas contribuições importantes como a concepção do poder no seio da organização social de gênero e sua afirmação acerca da ambiguidade quanto ao emprego do termo gênero que se configura como ponto essencial para a manutenção da igualdade e desigualdade. Entretanto, tais análises ficam subsumidas por outros argumentos ambíguos e, ainda, deixam de apresentar o poder constelado na direção da igualdade ou da desigualdade entre as categorias de sexo.

Diferentemente das classes, que mantêm sua contradição fundamental desde sua gênese, o gênero passa por um conjunto de transformações para se adequar à emergência das classes. Para explicar tal questão, a autora incorpora a questão racial. Assim, forma-se um nó composto por estas contradições – raça, classe, gênero – que de forma distinta se fundem. Não se trata de compreender o nó como uma soma das contradições. Nesse sentido, ao lado do conceito de gênero, teorias pós-modernas – dentre elas as abordagens desconstrutivistas e pós-estruturalistas – tendem a escamotear categorias essenciais para desvendar a totalidade das relações sociais e a especificidade das questões que tocam a vida das mulheres. (ALAGOANO, 2016).

Outro ponto que merece destaque são as relações sociais de sexo, pois estas mostram com grande evidência a diferenciação do homem e da mulher na sociedade através dos papéis que cada um executa. Essa diferenciação apresenta um caráter cultural que se engendra nas relações sociais capitalistas, sendo assim se expressa tanto na estrutura como na superestrutura social.

Assim, a hierarquia naturalizada entre os sexos compõe o enfraquecimento do sexo feminino sendo comparado com o masculino na sociedade. Segundo Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), na antropologia e sociologia, masculino e feminino diz respeito à características e qualidades destinadas à homens e mulheres, social e culturalmente. Portanto, “São relações sociais de sexo marcadas pela dominação masculina” (MOLINIER, 2000, p.25), que foi naturalizada ao longo dos tempos. Logo, são determinadas características para ambos os sexos. A virilidade é associada ao homem: força, coragem, privilegio da dominação dos mais fracos, e também está relacionada com a sexualidade masculina, formando uma distinção hierarquizada com relação às mulheres. Desta forma “Virilidade é expressão coletiva e individualizada de dominação masculina.

Saffioti (2001) aborda que a sexualidade masculina foi culturalmente genitalizada e de acordo com essa concentração da sexualidade na genitália,

Deriva a expressão Falocracia (falo = pênis), ou seja, o poder do macho. Pode-se também inverter o raciocínio e afirmar que a consolidação da supremacia masculina, ao longo de milênios de história, conduziu ao endeusamento do pênis, anulando ou pelo menos reduzindo o prazer que o homem pode sentir em outras áreas de seu corpo. Desta sorte, o homem paga um preço pelo poder de que desfruta. (SAFFIOTI, 2001, p.19)

Com base no preço que os homens pagam pelo poder que desfrutam, a autora afirma que poder está do lado oposto de prazer, portanto, está ligado a uma relação de dominação. Sendo assim, os homens são os únicos sujeitos numa relação que tem liberdade de prazer e suas companheiras apenas executam atividades sexuais. Se apenas uma parte sente prazer, o mesmo acaba sendo caracterizado como prazer solitário, incompleto. O prazer reside na troca, na reciprocidade e não é somente se tratando de sexualidade, isso engloba todas as atividades cotidianas.

Também podemos destacar que a desigualdade entre os sexos se estende para além do ambiente familiar, do trabalho e intelectual. Um exemplo disso são os meios de comunicação. Sobre isto Saffioti (2001) observa que muitas vezes a imagem das mulheres são utilizadas costumeiramente em anúncios de materiais de limpeza, alimentos, bebidas alcóolicas usando pouquíssima roupa – objetificação do corpo feminino. Deste modo, a mulher é vista na mídia, na maioria das vezes como donas de casa e objeto sexual, passando assim a imagem de esposa leal, mãe dedicada. Quando a mulher é vista somente como objeto de satisfação masculina, imagem que também é passada pela mídia, os homens muitas vezes não sentem interesse em tê-las como esposas e mães de seus filhos, enxergando-as assim como objeto voltado única e exclusivamente ao prazer.

Até mesmo a área científica pratica discriminação contra as mulheres. Na maioria das vezes que buscam algum tipo de informação sobre determinado assunto, dificilmente direcionam as perguntas e questionamentos às mulheres. Isso acarreta danos não somente às mulheres que ficam sem visibilidade no ramo da ciência, mas também à ciência, que ao entrevistar somente homens, apresentam pesquisas incompletas e deficientes, visto que as mulheres fazem parte da humanidade e que homens e mulheres são um complemento (SAFFIOTI, 2001).

Deste modo, é importante salientar que falar de discriminação das mulheres também requer pensar nos rebatimentos para os homens, que também são formatados por um padrão de masculinidade, ainda que na posição de dominação, como afirma Saffioti,

Numa sociedade em que as práticas cotidianas mutilam várias dimensões da personalidade feminina, existem também condutas impostas aos homens, que limitam extraordinariamente seu desenvolvimento. Em outros termos, a

mulheres mutiladas correspondem, necessariamente à homens mutilados. E exatamente por isso que a luta das mulheres não diz respeito apenas a elas, mas também aos homens. Seria impensável pretender mudar comportamentos femininos sem redefinir os papéis masculinos. Mas, para que a luta por uma redefinição dos papéis de ambos seja travada adequadamente e alcance resultados positivos e preciso que se conheçam, pelo menos, as discriminações fundamentais de que é alvo, com frequência, a mulher. (SAFFIOTI, 2001, p.27).

De acordo com Saffioti (2001), historicamente foram atribuídas às mulheres características femininas associadas à fragilidade e de cunho negativo. Isso faz com que as mulheres sejam vistas como seres incapazes de questionar, de usar a razão e isso segue as mulheres desde o seu nascimento. Na verdade, isso é um fator socialmente produzido, sendo que desde pequenas as mulheres já se inferiorizam perante os homens, duvidando da sua própria capacidade intelectual. Isso faz com que as próprias mulheres acreditem que são incapazes de se desenvolver na ciência, de agir pela razão e as mesmas passam isso para os filhos no momento da criação. Nesse momento de criação e educação dos filhos é muito comum ouvir os pais falando para o filho que está chorando, que “homem não chora” e dizerem para as meninas se comportarem como “mocinhas”. Desta forma, a relação de superioridade do homem através da desvalorização da mulher é passada para as novas gerações.

A autora ainda reforça que,

Não seria justo responsabilizar exclusivamente a mulher pela perpetuação da supremacia masculina. Os homens, via de regra, omitem-se na educação dos filhos. A omissão é também uma posição, e também um compromisso. Logo, ambos os genitores são responsáveis pelos valores inculcados nos filhos. Não raro, os homens transmitem a suas filhas um padrão de moral dupla: são extremamente liberais com os filhos e rigorosamente moralistas com as filhas. Ademais, muitos mantêm relações extraconjugais estáveis, ao mesmo tempo em que exigem castidade das filhas. Ao alimentarem, assim, os dois modelos de mulher - a santa e a prostituta - trabalham a favor da conservação do estado de coisas que inferioriza socialmente os seres femininos. (SAFFIOTI, 2001, p.35).

Contudo, o que nos interessa neste trabalho é ressaltar a castração da mulher que também se conforma como uma forma de violência. Saffioti (2001) discute a castração da mulher com algumas observações. Uma delas é que a desvalorização e discriminação da mulher brasileira é justificada através do subdesenvolvimento do país e que a equidade de gênero virá a se tornar efetiva automaticamente enquanto o país se desenvolve. A autora então afirma que é uma justificativa falsa, visto que nada se conquista sem luta,

muito menos o fim da discriminação. A justificativa também apresenta outro fragmento falso. O desenvolvimento capitalista não gera igualdade entre homens e mulheres.

Através das análises realizadas até então, é de grande valia a compreensão do patriarcado. De acordo com a análise feita por Delphy (2001) a expressão patriarcado já sofreu algumas mudanças. Uma delas ocorreu no fim do século XIX e a outra no século XX. Na concepção feminista, patriarcado quer dizer “formação social em que os homens detêm o poder” (p.389). Sinônimo de dominação masculina e opressão feminina. Antes do século XIX, a expressão Patriarcado provinha da Igreja, designando os primeiros chefes de família antes ou depois do dilúvio.

Nessa mesma direção autoras Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), destacam que o primeiro significado de patriarcado no dicionário francês, tem sentido religioso, depois social. Na Inglaterra, o primeiro significado já apresenta o sentido feminista. A autoridade do pai como primeiro integrante da família reforça a relação de poder e dominação. Não apresenta noção de filiação biológica. Antes dos autores socialistas, a expressão patriarcado tinha caráter religioso, como as coisas primogênicas do mundo. O sentido feminista “matriarcado” não tem efetividade e é desacreditado pelas feministas. Existem resistências acerca da utilização do termo patriarcado como sentido de dominação. Na concepção das instituições conservadoras, patriarcado diz respeito a pai (progenitor), mas o sentido feminista prevaleceu e esse sentido efetivou-se como dominação do homem pela mulher.

Para Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009) é a partir dos anos 1970 que o termo patriarcado se tornou algo a ser combatido pelos movimentos feministas. Estudos feministas na França na década de 70 se fortaleceram muito rápido e enfraqueceram com a mesma velocidade. Ao mesmo tempo que lutavam arduamente afim de conseguir um lugar/ espaço próprio para o movimento, elas suavizavam os termos utilizados para não serem comparadas com o militantismo. Na Grã-Bretanha e nos EUA, o movimento feminista não encontrou tanto combate. O termo patriarcado era encontrado em várias obras teóricas.

Na França também ocorreu resistência quanto a utilização do referido termo. A razão é que percebem que a teoria privilegia o capitalismo e a diferença “natural” dos sexos. O patriarcado pode ser reprovado por representar a universalização da dominação masculina. Nos países que a língua inglesa é utilizada, o termo patriarcado compete atualmente com o conceito de gênero que apresenta variações. Gênero não se limita apenas a variação de sexo, apresenta-se também como sistema, o que difere os dois é o

contexto em que se encontram. Sendo assim, esses termos não buscam tratar individualidades, mas sim um sistema que comanda a atividade humana, coletiva ou individualmente. Seja o militante ou o científico, o machismo e o sexismo são colocados como atitudes que englobam não somente pessoas que vivem sob o mesmo teto, mas também pessoas que compartilham das mesmas ideias e ideais. São mais conceituais que “dominação masculina” e “opressão das mulheres”, porém os termos podem se completar ou se opor, dependendo da forma que são utilizados (juntos ou separados) para esclarecimento e ênfase em maneiras diferentes de um só fenômeno (HIRATA, LABORIE, LE DOARÈ E SENOTIER, 2009).

A análise do patriarcado é de grande importância para que possamos adentrar e compreender melhor sobre a dominação, pois o patriarcado sendo basicamente a autoridade do homem sobre a mulher, apresenta forte ligação com a dominação.

Saffioti (2001), destaca que o fenômeno de dominação da mulher pelo homem perpassou centenas de gerações, atravessando todas as classes sociais tendo legitimidade por grandes religiões. A percepção dessa realidade fez com que os trabalhadores começassem a lutar por melhorias no salário, melhores condições de trabalho, etc. Os sindicatos por esta razão surgem como expressão dessa luta organizada. Porém, quanto a situação de opressão vivenciada pelas mulheres, essa organização dos trabalhadores teve grande resistência em incluir as pautas relacionadas às mulheres, como os casos de demissão, violência e gravidez.

Assim, para Saffioti (2001) as mulheres estão sempre mais suscetíveis à situações vexatórias que questionam o tempo todo a sua capacidade. Geralmente são menos remuneradas que os homens possuindo os mesmos cargos. No que diz respeito ao ambiente de trabalho a demissão, é algo mais frequente na vida das mulheres, principalmente quando engravidam. Existe também o assédio dentro do ambiente de trabalho, onde patrões muitas vezes obrigam as mulheres a realizarem atividades sexuais sob ameaça de demissão, privando-as assim da garantia da sua subsistência.

Na França, berço da luta das mulheres na Europa, as mulheres eram consideradas inferiores e frágeis necessitando de proteção masculina. Acreditava-se que era por meio do casamento que as mulheres alcançavam o seu triunfo elevando sua posição social e tornando-se prósperas. Em concordância com a autora é importante que não se veja a relação de submissão entre mulheres e homens de maneira fragmentada às desigualdades de direitos dos sexos (SAFFIOTI, 1976).

A dominação do sexo masculino sobre o feminino se apresenta de várias formas e uma dessas formas é a dominação acerca da perspectiva da força. Seguindo esse caminho, Saffioti (2001) ressalta que a regra do homem possuir mais força e por isso ser considerado um ser superior às mulheres possui exceções, visto que, se tratando de estrutura corporal e óssea, algumas mulheres apresentam-se em vantagem. Ao mencionar sociedades em que a tecnologia se encontra em certo “atraso”, sujeitos que apresentam maior força física, se encontram em vantagem. Já nas sociedades de tecnologias avançadas, força não é pré-requisito para conseguir emprego, visto que, as máquinas desenvolvem a maioria das atividades. Sendo assim, tanto os homens, quanto as mulheres conseguem garantir seu próprio sustento e de seu grupo familiar. Deste modo, a menor força física da mulher na maioria das vezes não deveria ser motivo de discriminação.

Saffioti (2001) destaca que, do ponto de vista biológico, já foi afirmado cientificamente que o organismo feminino apresenta maior resistência do que o organismo masculino, e a presença de alguns hormônios exclusivos do corpo feminino, fazem com que a expectativa de vida das mulheres seja maior que a dos homens. Esses fatores de maior resistência do organismo feminino, não apresentam em momento algum, pretensão de inferiorização masculina, só tenta desmistificar a ideia de diminuição da mulher perante o homem.

A autora afirma com base na Constituição Federal de 1988 que a estrutura da dominação não se modifica somente com as leis. Porém, as leis garantem às vítimas de discriminação, um suporte para que recorram à justiça. Enquanto existirem as discriminações naturalizadas e legitimadas pela ideologia dominante, até mesmo na justiça, atos de discriminação terão justificativas. A dominação já se encontra nas mãos dos homens por séculos e séculos e os mesmos temem perder esse poder e os privilégios que asseguram a sua supremacia sobre as mulheres.

Saffioti destaca que

em uma sociedade existem vários tipos de dominação: homens dominam mulheres, homens dominam homens, mulheres dominam mulheres e mulheres também dominam homens. Contudo deve-se destacar que a dominação em conjunto com o patriarcado, detêm uma força inigualável com relação à dominação da mulher sobre o homem. A dominação reflete também na discriminação e nas desigualdades sociais, pois, na sociedade brasileira, a última posição na ordem das classes é, na maioria das vezes, ocupada por mulheres pobres e negras (SAFFIOTI, 2001, p.16).

A família e o Estado também contribuem indiretamente com o fenômeno da dominação e da mesma forma favorecem a produção de mais-valia através da divisão do

custo social e exploração da força de trabalho. As mulheres, portanto, absorvem mais a exploração, pois, há uma naturalização dos afazeres domésticos ligados ao sexo feminino, constituindo assim jornadas intermitentes, tendo em vista que o trabalho doméstico não gera nenhuma remuneração. Isso está ligado à noção de tempo ocioso das mulheres. O trabalho doméstico também apresenta sua forma alienada assim como os trabalhadores. O processo de dominação ganhou aparência naturalizada, tornando-se histórico e fixo (GAMA, 2016).

Assim, conforme a autora, podemos perceber a família como um âmbito empresarial, onde o pai é o chefe, que exerce autoridade e poder, a mulher e o restante dos membros da família são como os trabalhadores explorados e dominados. A produção e reprodução das relações sociais não podem ser resumidas apenas nas empresas, nas famílias e no trabalho. Ela se dá em todo espaço existente. Sendo assim, a relação de dominação se torna bastante presente e é vista como algo essencial. A produção e reprodução das relações sociais só se dá quando há de fato a modificação de um todo.

A dominação acarreta danos não somente no cotidiano feminino. Segundo Saffioti (2001) a posição de dominador do homem tem ligação direta com a cultura. O homem foi naturalizado como forte, provedor, imbatível, etc., porém, não somente a sociedade brasileira, mas a sociedade como um todo apresenta níveis altíssimos de desigualdade social e desemprego e isso faz com que os homens acabem sendo frustrados por não conseguirem manter a imagem imposta a eles. Muitos se entregam às drogas, agredem as mulheres e os filhos. Além disso, ser macho não está ligado somente ao sucesso econômico. Ser macho também requer força, coragem e ter sempre a razão. Os homens considerados “afeminados” são discriminados e induzidos a terem comportamentos diferentes dos que já tinham. É no corte da sensibilidade masculina que se encontra a castração do macho. Todos os homens envolvidos com o meio artístico, que geralmente possuem maior sensibilidade do que os homens que não se encontram nesse meio, são tomados como homossexuais. Quantos talentos não foram castrados por medo da discriminação? Quanto mais o homem esconder seu lado sentimental, mais masculino ele será considerado.

A dominação também perpassa pelo viés da moral e da culpabilização. Segundo Saffioti (2001), somente o adultério masculino apresenta aceitação na sociedade e ainda possui justificativas. Não tem nada a ver com caráter, o marido traiu porque a esposa fez por merecer. Isso também ocorre com os vários tipos de violência. Apanhou porque

mexeu, foi estuprada porque estava usando roupa curta e andava sozinha durante a noite, foi assassinada porque aprontou. A sociedade, a justiça e a política transformam a vítima em ré, até mesmo depois de sua morte.

Apesar de as mulheres não terem sido totalmente excluídas das atividades masculinas, Teles e Melo (2002) destacam que as mesmas foram transformadas nos maiores alvos de discriminação de todos os tempos. Foi criada uma intensa relação entre opressor (homens) e oprimido (mulheres), fazendo com que o oprimido vivesse sob o mesmo teto, frequentasse os mesmos ambientes, e usassem as mesmas camas de seus opressores. Isso faz com que as mulheres acabem cedendo à situação de submissão que lhes é imposta.

As autoras ressaltam que,

Somente em 1993, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, promovida pelas nações unidas, em Viena, a violação dos direitos das mulheres, mesmo que ocorra no âmbito privado, foi reconhecida como violação dos direitos humanos, pois cabe ao Estado garantir segurança e proteção à vida das mulheres. (TELES e MELO, 2002, p.34)

Abordando um pouco sobre hierarquia e dominação Apfelbaum (2009) indica que tudo que está relacionado à dominação, apresenta imposição de limites e condição de submissão àquele que detém o poder de dominar. A dominação apresenta uma enorme diferença estrutural entre os membros nela inseridos. Um dita as ordens e o outro acata. O dominador reivindica seus direitos ao mesmo tempo que limita e restringe o dominado de gozar dos seus próprios direitos. O que prevalece é a sua vontade, sua ordem. A utilização exagerada do termo “Relação de poder” no lugar de “relação de dominação” faz com que entrem em uma inversão, causando assim efeitos irreduzíveis inerentes à sua prática (APFELBAUM, 2009, p.76).

Segundo Apfelbaum (2009), o termo dominação apareceu tarde no campo do discurso social, sendo vista como modo de organização da sociedade e classificação social. Tem sua legitimidade no costume e na tradição, na lei constitucional, no valor pessoal ou talentos do patrão. No centro de toda relação social se encontra o fenômeno da dominação e das desigualdades estatais. As figuras mais comuns de dominados são mulheres, negros, determinadas nacionalidades, os que não se enquadram ao padrão de heteronormatividade, os que realizam o trabalho doméstico e o proletário. A dominação também está presente no âmbito do domínio da sexualidade. Há uma eclosão de

indagações feministas no que diz respeito a dominação de gênero e apropriação do sexo feminino pelo masculino (APFELBAUM, 2009, p.76).

A dominação de gênero/sexo, segundo Apfelbaum (2009, p.78) “é representada por análises que na época romperam com a teoria, produzindo críticas que apresentaram necessidade de revisão de fundamentos das Ciências Sociais”. Essa análise desestabilizou a condição de naturalização em que se encontravam as diferenças e fez com que a relação de dominação do homem pela mulher se tornasse efeito das opções teóricas, metodológicas e epistemológicas. Fazer distinções entre homens e mulheres, tornar isso natural, privar e excluir das relações de decisão onde se elaboram contratos sociais, é uma das formas mais comuns de dominação. Dar invisibilidade à um sujeito e tratá-lo como um simples caso particular, faz com que o sujeito dominante exerça legitimamente a função de representante universal. Ao falar da posição estrutural entre homens e mulheres, percebemos uma forte distinção. O interesse masculino de obter o domínio, compete a uma radicalização do reconhecimento da situação. Esse interesse não está ligado a preocupação da opressão contra as mulheres. A diferença nos modos de construção e administração das relações sociais, no cenário público e privado, é determinada pela dominação da mulher.

As autoras Hirata, Laborie, Le Doaré e Senotier (2009) consideram que o consentimento das mulheres sob a visão masculina é um fator determinante para se realizar o exercício da dominação. O sujeito oprimido é visto como um ser completo, um agente social e não somente o objeto da ação da dominação. Opressores e oprimidos não estão inseridos em um mesmo patamar e não são tratados como sujeitos iguais. O dominante faz questão da cumplicidade do oprimido, e os mesmos têm que agir conforme aquele que domina, sem o direito de apresentar as suas formas de pensamento, caso sejam diferentes. A instituição da violência e as proibições sociais são feitas e vistas de maneira naturalizada, resistentes aos processos de conscientização.

Segundo Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), Bordieu¹ insiste no caráter de violência simbólica e não questiona sua contribuição para a manutenção das relações de dominação masculina. Recusa a teorização dos privilégios da condição de dominante para não colocar em risco o status atual. Neste sentido destaca que se os interesses não são os mesmos dentro de tal ordem, o conhecimento também será diferente e isso tudo está interligado à dominação. Porém, o reconhecimento da fala elaborada das mulheres, contribuiu para que criassem uma forte resistência no que diz respeito à dominação.

Outro ponto que merece destaque é que, quando a dominação se consuma como ato de agressão, é importante compreendermos que o agressor não tem intenção de eliminar a vida da vítima. A real intenção é disciplinar a vítima ao seu modo, impondo-lhe comportamentos e determinando-lhe o que vestir, o que fazer e o que pensar, lembrando que a mesma também só pode sentir desejo por ele. O maior desejo é tê-la como propriedade (TELES e MELO, 2002, p.25)

A discriminação está inteiramente ligada à questão da dominação do sexo masculino pelo feminino e é outro fator relevante, que deve ser levado em consideração, visto que se apresenta como o ato de limitar ou restringir indivíduos do reconhecimento dos seus direitos fundamentais nos campos políticos, econômico e social, ou em qualquer outro campo de domínio da vida. A violência de gênero tem sua origem na discriminação. Esta é utilizada para justificar atos violentos e faz com que isso se torne naturalizado como pertencente à natureza humana (TELES e MELO, 2002).

De acordo com a análise feita até aqui, é importante complementarmos que a dominação também se apresenta nos processos educativos, fazendo com que o fenômeno da dominação seja naturalizado desde a infância até a vida adulta.

Percebendo que a naturalização da supremacia do sexo masculino sobre o feminino é um ponto central para compreendermos o porquê da violência de gênero/sexo, consideramos que os processos educativos são de grande relevância na socialização dos sujeitos. Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), ressaltam que a educação é a porta de entrada individual e coletiva de membros em uma sociedade. É a ação dos adultos sobre aqueles que ainda se encontram em formação da vida em sociedade. “A educação

¹ BOURDIEU, Pierre. Sociólogo francês do século XX. Tornou-se referência na antropologia e na sociologia publicando trabalhos sobre educação, cultura, mídia, literatura, arte, linguística e política. Suas reflexões dialogavam tanto com as esferas de Max Weber como com as classes de Karl Marx. Destaca-se uma das questões mais importantes apresentadas no pensamento de Pierre Bourdieu: a análise de como os indivíduos incorporam a estrutura social, legitimando-a e reproduzindo-a.

permite que cada um construa o seu próprio ser social e que possa renovar a sua própria existência” (ZEIDMAN, 2009, p.80).

No processo educativo, mulheres são ensinadas a se portar como damas, criam repulsa à vulgaridade. Isso faz com que se sintam culpadas, caso se entreguem ao prazer carnal antes do casamento. Essa culpa cria barreiras e privações ao prazer e se caracteriza como a castração feminina. Um pouco parecida com a dos homens, porém, em uma proporção significativamente maior.

Em concordância com as autoras, temos em vista que a educação é importantíssima para que se conquiste a liberdade, porém, nem sempre a educação foi igual entre os meninos e meninas. A principal problemática dos anos 70 foram as desigualdades sociais e os resultados escolares. Os principais debates traziam a função da escola com relação à mobilidade e reprodução. Isso não abrangia o âmbito das desigualdades de sexo, sendo assim, não eram levadas em conta. A pouca importância destinada a educação das meninas resultava em uma história a parte. A generalização das escolas mistas, (que acabou sendo vista como atrasada do princípio de igualdade) permite a comparação direta de seus desempenhos. Embora tivesse pouco trabalho destinado à educação das meninas em particular, essas se sobressaíram e apresentaram melhores resultados do que os meninos (HIRATA, LABORIE, LE DOARÈ E SENOTIER, 2009).

Além dessa divisão desigual no âmbito escolar a seleção de classe e sexo apresentam diferenças. Nos princípios, a escola mantém elo com a divisão sexual do trabalho. Se as meninas apresentam melhor desempenho escolar, por que continuam em áreas que resultam em profissões relacionadas socialmente com o sexo feminino, como a área da saúde, comércio e da educação. Isso acaba mantendo a desigualdade e as dificuldades de as mesmas terem acesso às carreiras mais científicas e técnicas. A desvalorização feminina nas escolas resulta do comportamento diferenciado dos professores para com o sexo de seus alunos. Também existe a compreensão de que as mulheres fazem escolhas racionais. Carreiras mais promissoras, tendem a ocupar mais o tempo, sendo assim, não há como conciliar as tarefas domésticas e o trabalho. Deste modo, o real papel da escola se passa de maneira confusa e contraditória, o que deveria ser emancipação, acaba mantendo a relação da dominação (HIRATA, LABORIE, LE DOARÈ E SENOTIER, 2009).

Seguindo essa linha de pensamento, nos deparamos com a naturalização da diferenciação de sexo e hierarquia que o sexo masculino apresenta sobre o sexo feminino

ainda no ambiente escolar. A ação de quebra dessa naturalização é um fator muito importante para se obter a igualdade entre homens e mulheres. De acordo com as autoras Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), feministas denunciam a diferença hierarquizada e naturalizada dos sexos na educação, pois o modelo de submissão é prolongado através da atividade de aprendizagem intelectual. A educação tradicional limita a autonomia feminina, impedindo as mulheres de se firmarem como sujeitos do mesmo modo em que os meninos o fazem.

O comportamento dos professores influencia radicalmente nessa limitação da autonomia. No que diz respeito ao movimento de libertação, abre-se um debate voltado para a noção de identidade feminina.

Este movimento de libertação rebate o discurso de Elena G. Belotti (1974) que afirma que o gênero masculino deve ser tratado como modelo essencial e único para a reprodução das qualidades humanas. Foi questionado o que a especificidade feminina podia acrescentar na sociedade. Neste sentido, concordamos com Bourdieu (1998) que aponta a socialização como parte da produção do corpo sexuado, se torna lembrete da dominação, se apoia na violência simbólica que assegura desde a ordem estabelecida a relação de submissão das mulheres e seu consentimento relacionado à dominação (BOURDIEU, 1998).

A situação da dominação feminina perante os homens, sendo a mesma naturalizada desde os primórdios, faz com que se desenvolva as relações de poder. Estas se expressam em todas as esferas da vida social, inclusive nos espaços de luta da classe trabalhadora. Deste modo, também podem ser observadas nas organizações dos trabalhadores, como os sindicatos. Para Saffioti (2001) os sindicatos têm dificuldade em compreender as particularidades das pautas das mulheres e criarem possibilidades de incorporá-las nos espaços de decisão coletiva destas organizações.

Apesar da sociedade ter passado por um processo de modernização, os homens ainda apresentam bastante resistência com relação a abrir mão dos seus privilégios. Desta forma, “o machismo contribui para uma democracia deficiente, que só vale para um dos lados da sociedade e mesmo assim pela metade”. (SAFFIOTI, 2001, p.20).

No que diz respeito à violência contra a mulher, o homem “macho” se diz no direito de espancar a sua mulher. Essa, por sua vez, criada nos moldes do patriarcado, enxerga a situação como algo natural. De acordo com Saffioti (2001),

A mulher, o índio, o negro, o mulato, o homossexual, o bissexual, constituem contingentes que, por definição, não podem aspirar a posições de mando. Cabe também lembrar que, na medida em que o macho poderoso e adulto, tampouco podem aspirar aquelas posições as crianças, os jovens e os velhos, ainda que possam ser homens. Se ao adulto se atribui o direito de dominar crianças e jovens em nome de sua maior experiência, como se justifica a marginalização do velho se, em geral, este acumulou mais experiência? Pode-se discutir esta questão pensando-se que crianças, jovens e velhos dependem economicamente daqueles que estão na idade produtiva, na idade de trabalhar, na fase adulta da vida. Enquanto o ser humano não pode ainda contribuir para a produção, por carecer de qualificação e ou maturidade, ou quando já não pode mais fazê-lo pelo peso da idade, não tem direito a opinar, a sugerir, a tentar contribuir. Deve obedecer ao adulto produtivo, sujeitar-se ao seu domínio. (SAFFIOTI, 2001, p.96-97).

Nessa mesma perspectiva, Teles e Melo (2002), abordam que a violência contra a mulher é utilizada para estabelecer a total dominação da mulher, fazendo com que elas aceitem a condição de que nasceram para serem dominadas e submissas aos homens, permanecendo algumas vezes paralisadas frente à situação.

Mesmo com os avanços já alcançados, ainda há uma forte desigualdade entre homens e mulheres. Exemplo disso é a conquista do voto feminino que ocorreu através do movimento das Sufragistas, no início do século XIX. Embora a representação feminina no cenário político ainda seja muito pequena, os avanços abrangem os poderes executivo, legislativo e judiciário. Isso ocorre também com o sistema educacional. Embora tenham conseguido se ingressar no mesmo, ainda há uma grande desigualdade no trabalho, pois o salário entre homens e mulheres ainda é muito diferente além do público feminino encontrar muito mais dificuldade em assumir postos de chefia nos trabalhos (TELES e MELO 2002).

As relações de poder e dominação também se apresentam no âmbito das relações sociais de sexo. Com base na percepção das autoras Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), a partir das análises das sondagens nas empresas, o trabalho feminino é mostrado como um trabalho casual, aleatório, que não apresenta riscos à sociedade e essas sondagens apresentam a finalidade de flexibilizar cada vez mais a mão de obra feminina.

Desta forma, outro ponto importante a se abordar é que nas pesquisas, o questionamento é feito sobre os indivíduos, tratando-os com caráter universal. Quase nunca se sabe o sexo dos trabalhadores entrevistados. O “bom exemplo” da mãe trabalhadora era essencial para o destino de seus filhos e filhas. Pode se observar nas pesquisas que as mulheres raramente são entrevistadas, a maioria eram homens associados a posições dominantes e de prestígio no âmbito político, educacional, das pesquisas e dos negócios. Já as perguntas direcionadas às mulheres, eram feitas para saber

se faziam uso de bebidas alcoólicas, se deviam usar roupas curtas em seus trabalhos e se deviam manter a virgindade até o casamento. Não haviam perguntas desse tipo para os homens. Embora os papéis sociais das mulheres tenham se alterado significativamente, ainda são feitos questionamentos desse tipo. As sondagens continuam a ser feitas como se as mulheres não estivessem trabalhando e preferissem os afazeres domésticos e atividades subalternas. Os debates contribuíam para retardar o debate social sobre equidade de gênero (HIRATA, LABORIE, LE DOARÈ E SENOTIER, 2009).

De acordo com Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), se tratando de potencialidade, a mulher se encontra excluída com relação aos seus maridos. Todos os privilégios que os homens detêm, servem para criar obstáculos para as mulheres conseguirem condições parecidas e isso as impede de desfrutar das virtudes naturais e essenciais dos seres humanos. A modernidade trouxe consigo a necessidade e a obrigação de se repensar o poder do ponto de vista estatal ou real (no sentido de realeza) mas sim das relações conjuntas da sociedade.

Deste modo, Riot-Sarcey (1993) apresenta que a conquista do poder e a sua conservação estão presentes em todas as objetivações de lutas de todo tipo de sociedade humana. As mulheres, sujeitos sociais considerados legalmente minoria pelo Código Civil, não se encontram nos espaços decisórios e eram tratadas como inferiores na divisão dos papéis sociais, deixando assim ser exclusividade do homem o exercício do poder político.

Democratas que entendiam a relação de poder diziam que quando direitos são proclamados por todos, mas nem todos têm o poder de exercê-los, isso não passa de uma falácia. Exemplo foi quando as mulheres passaram a ter direito à cidadania. Embora tenham alcançado esse direito, ainda em 1944 na França, não tinham acesso ao estatuto de representantes do sufrágio universal. Ainda que a dependência de algumas mulheres derive da independência de outras, ambas não conseguiam agir como sujeitos políticos.

Com relação a entrada das mulheres no cenário político, não se obteve mudanças no quesito representatividade, por exemplo. (RIOT-SARCEY, 1993, p.9)

As mulheres são vistas no espaço familiar como a razão da existência da ordem social, mas a formulação das regras dessa ordem, não estão em suas mãos. São feitas e administradas pelos homens. Os homens comandam e mediam as palavras e ações das mulheres. Ao confundir o feminino com o materno, há também uma privação dos direitos e associação do feminino a tudo que é frágil, indefeso e passivo. Ressaltam que ao ser pensada como diferente dos homens, a categoria mulher apresenta o modo de ser

particular e individual de cada uma das mulheres. A mulher consegue acrescentar a autonomia, caso viole as normas do grupo por condições coercitivas (HIRATA, LABORIE, LE DOARÈ E SENOTIER, 2009).

De acordo com Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), entendemos que, por muito tempo, mulheres livres eram consideradas motivos de escândalos. Também carregavam estereótipos de mulheres públicas. Homens de formações importantes na época como filósofos, juristas, médicos, etc., repetiam e ditavam incansavelmente o que as mulheres deviam ou não ser na sociedade e que deviam respeitar seus lugares e seus deveres.

Deste modo, ao compreendermos que o fenômeno da dominação, do poder e das relações desiguais de sexo corroboram para a inferiorização do sexo feminino perante o masculino, temos em vista que a situação tende a se perpetuar e se agravar. Um dos agravos se dá na forma da consumação da violência que trataremos a seguir.

1.3 As faces da violência contra a mulher

A expressão do fenômeno da violência de gênero/sexo costuma ser empregada como sinônimo de violência intrafamiliar e não tão raramente violência de gênero. Essa última engloba violência de homens contra mulheres e de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto, sendo este, o grande argumento feito pelas críticas do conceito do Patriarcado que como o próprio nome indica, é o regime de dominação/exploração das mulheres pelos homens (SAFFIOTI, 2015).

Para a autora,

Violência física, sexual e emocional não ocorrem isoladamente, qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência está sempre presente. Certamente se pode citar o mesmo para a violência moral. Sobretudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero. Donde se necessária uma especial releitura dos direitos humanos, de modo a contemplar as diferenças entre homens e mulheres, sem perder de vista a aspiração à igualdade social e a luta para a obtenção de sua completude. A consideração das diferenças só faz sentido no campo da igualdade. Nesse sentido, o par da diferença é identidade, enquanto o da igualdade é a desigualdade, sendo essa a que se precisa eliminar. (SAFFIOTI, 2015, p. 81-82)

Para Saffioti (2015) são diversas as consequências que os atos violentos podem provocar nas vítimas. Através de uma análise feita pela autora, foi comprovado que a maioria das vítimas não possuem o desejo de cometer o mesmo ato contra os seus agressores, ou seja, não sentem necessidade de vingança. A violência gera nas vítimas uma ferida muito grande, que quase sempre acarreta questões psicológicas como por exemplo, a depressão e queda na auto-estima.

A compreensão da sociedade como parte importante no processo de eliminação da violência contra a mulher, é o que se espera com a construção de estudos sobre a temática. No entanto, Teles e Melo (2002) destacam que a violência contra a mulher é algo bastante presente em nosso cotidiano. Infelizmente é algo pouco comvente, visto que foi naturalizado e banalizado. É visto como algo que faz parte da vida humana que não se pode imaginar a vida sem a sua existência. Um fenômeno que foi silenciado por séculos e que passou a ser desvendado há menos de vinte anos, mais precisamente na década de 90 de forma tão naturalizada, que parece ser uma etapa da vida, entendendo-se que, caso a mulher ainda não tenha passado por uma situação de violência, um dia certamente passará.

A violência de gênero/sexo ainda é tratada como um assunto bem distante do conjunto das camadas sociais, entendendo-se que a violência contra a mulher só acontece nos locais onde existe extrema pobreza e miséria. Contudo, não se deve esquecer que qualquer tipo de violência é proveniente das desigualdades sociais e que as mesmas têm como base a contradição entre capital e trabalho. Certamente nos cenários que apresentam condições mais precárias, a situação se torna mais complicada, até mesmo a violência contra a mulher, porém é falsa a ideia de que os agressores são apenas os homens pobres, usuários de álcool ou algum tipo de substância ilícita. A violência contra a mulher está presente em todos os ambientes e em todas as classes sociais (TELES e MELO, 2002).

Deste modo, Teles e Melo (2002) colocam que a violência pode ser compreendida como toda ação que restringe a liberdade de um sujeito ou grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente. Vários são os adjetivos que são empregados à violência, diferenciando suas várias formas e tipos: social, institucional, policial, econômica, estatal, política, entre outros. Também pode ser objetivada através do público atingido, por exemplo, a violência étnico-racial é aquela que fere os direitos de populações de determinado tipo de região geográfica, cor, cultura, idioma, sotaque, etc.

Sobre a perspectiva de Teles e Melo (2002), fica claro que a violência contra a mulher não tem nada a ver com a natureza humana. Essa ação tem origem nos costumes, na criação e comunicação e que os mesmos criam e fortalecem os estereótipos que reforçam a ideia de que a mulher é um ser que nasceu para ser dominada e o homem para ser o dominante. A violência contra a mulher é explicada como ação praticada contra pessoas do sexo feminino, que significa a intimidação da mulher pelo homem que desempenha papel de dominador, agressor e intimidador.

Em consonância com a discussão feita até aqui, Teles e Melo (2002) fazem distinções entre diversos tipos de violência enquadrando a violência doméstica que é a que ocorre nas relações familiares (homens, mulheres, crianças, jovens e idosos. A mesma se concretiza dentro de casa. Independente da faixa etária dos sujeitos aqui citados, a maioria das vítimas são as mulheres, violência intrafamiliar que ocorre entre pessoas da família, porém, fora de casa, sendo que o alvo principal continua sendo as mulheres, a violência conjugal é a que ocorre nas relações entre marido e mulher ou nas relações de união estável, que também é uma forma de constituir família, prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 226, parágrafo 3º) regulamentada pela lei 8.971/94. A mesma violência pode se dar fora ou dentro de casa e pode ocorrer entre ex-cônjuges e ex-companheiros, incluindo namorados e noivos (p.21-22). Outro tipo é a violência

interpessoal que é praticada por pessoas que se conhecem, violência patrimonial onde são destruídos objetos ou bens matérias de pessoas, podendo assim causar danos, perdas, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores econômicos, entre outros, violência sexista que se refere à violência praticada através da discriminação sexual e assédio sexual que é quando uma pessoa que está em posição superior ou em lugar elevado em ambientes hierarquizados, obriga a pessoa em posição inferior a aceitar propostas sexuais, mediante ameaça de demissão, rebaixamento salarial e outras formas de perseguição.

Todos os tipos de violências mencionados se enquadram no conceito de violência de gênero/sexo. É importante destacar que a violência de gênero/sexo é o primeiro tipo de violência em que o ser humano é colocado de maneira direta em contato com o outro. Esse fenômeno é passado de geração em geração tanto por homens, quanto por mulheres (TELES e MELO, 2002).

Ao se tratar do assédio sexual, Teles e Melo (2002) o entendem como insistência e perseguição que acarreta constrangimento físico e moral. Ao comparar assédio com cantadas, o mesmo se torna mais brando fazendo com que perca a intensidade e se amenize o conflito. Cantadas, paqueras e galanteios correspondem à demonstração de interesse em se ter aproximação devido à atração sexual, assédio é quando alguém se aproveita de uma situação hierárquica para se obter favores sexuais contra a vontade da vítima, fazendo assim com que haja constrangimento e acabem por humilhar e ofendê-las. Relatam também que o crime de assédio sexual pode acarretar sérios danos mentais como medo, irritabilidade, tensão, choro, insônia, etc.

Já o estupro, consiste no ato de forçar alguém a manter relação sexual contra a sua vontade, sob pena de ameaça, ocorrendo tanto no ambiente público, quanto no privado, sendo praticado tanto por pessoas conhecidas das vítimas, quanto por desconhecidos. O estupro não tem nada a ver com paixão e satisfação sexual, e sim com força e raiva. “O agressor se utiliza da agressão sexual para expor seu sentimento de dominação sobre o corpo e a mente da vítima” (TELES e MELO, 2002, p.42) O mesmo pode ocorrer com mulheres, homens, meninos e meninas, no entanto, as mulheres, sendo elas crianças ou adultas, lideram o público alvo disparadamente. Em outras palavras:

O estupro não deixa de ser uma forma de agressão sexual que deprecia a condição humana, destrói a personalidade da vítima, ultraja um dos direitos humanos mais elementares que é a integridade pessoal e o controle sobre o seu próprio corpo, sendo assim, deve ser caracterizado pela penetração do pênis, de dedos ou de qualquer outro objeto em qualquer parte do corpo, tais como

vagina, ânus, boca, cometida contra qualquer pessoa. (TELES e MELO, 2002, p.43)

De acordo com a análise de Teles e Melo feita em 2002, o estupro é um dos crimes menos denunciados sendo que menos de 10% dos casos chegam a ser apresentados. Além disso, ocorre muitas vezes nas delegacias policiais e órgãos do judiciário, das vítimas serem ridicularizadas e humilhadas, tratando de forma duvidosa os seus depoimentos. Isso desestimula totalmente as vítimas de realizarem as denúncias, contribuindo assim para a manutenção do crime e a sua perpetuação.

Com base nos dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) até o primeiro semestre de 2012, foram feitos 47.555 registros de atendimento na Central de Atendimento à Mulher. Durante todo o ano de 2011, foram 74.984 registros, bem inferior aos 108.491 de 2010. O tipo de registro que aparece em maior número é para relatar violência física contra a mulher que pode variar de lesão corporal leve, grave ou gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio consumado. Foram 63.838 em 2010, 45.953 em 2011 e 26.939 até julho de 2012. Casos de violência sexual como estupro, exploração sexual e assédio no trabalho aparecem em 5º lugar com 2.318 casos em 2010, 1.298 em 2011 e 915 em 2012.

Ao se falar de lesões corporais, ameaças e assassinatos, as autoras estacam que o praticado contra as mulheres que apresenta maior volume de denúncias, é o crime de lesão corporal, definido legalmente como “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem” (CPB, art. 129, p.46)

Segundo dados apresentados por Teles e Melo (2002), o crime de lesão corporal só é considerado grave quando a vítima apresenta “incapacidade de retornar as suas atividades habituais após 30 dias, quando há perda de membro, quando há perigo de vida, debilidade permanente de algum membro, aceleração do parto, incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, aborto”. (CPB, art.129).

Outros tipos de lesões são as que “afastam as vítimas de suas atividades cotidianas por menos de 20 dias, são consideradas lesão corporal leve e se enquadra nos chamados crimes de menor potencial ofensivo” (TELES e MELO, 2002, p.46).

Desta forma a ameaça, quanto a lesão corporal, precedem a morte das vítimas, ocorrendo como resultado da violência de gênero. Se houvesse uma política eficaz de combate a violência contra a mulher, seria ideal que fossem construídas casas abrigo, e

que fossem tomadas outras medidas afim de preservar a vida e a integridade da denunciante.

Relacionando a violência contra a mulher à saúde pública, Melo e Teles (2002) destacam que a falta de preparo dos profissionais da saúde pública é algo preocupante. Estudos mostram que são frequentadoras dos serviços de saúde pública, as mulheres vítimas de violência. São mulheres que apresentam várias queixas de dor, mas que não conseguem explicar exatamente o que sentem. Essas mulheres, no entanto, são mais suscetíveis a sofrer de doenças pélvicas, gravidez, doenças inflamatórias, depressão, aborto espontâneo, etc.

De acordo com Teles e Mello (2002),

Os serviços de saúde para atendimento das mulheres vítimas de violência orientam-se pela Norma Técnica do Ministério da Saúde de 1998, que trata da prevenção e tratamento de agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Prevê essa norma que o atendimento às mulheres deverá ser realizado preferencialmente fora do espaço físico do pronto-socorro ou triagem, de modo a garantir às mulheres e adolescente privacidade durante a consulta e o exame, estabelecendo um ambiente de confiança e respeito. (TELES e MELO, 2002, p.53)

A norma técnica indica que “é dever do Estado e da sociedade civil delinearem estratégias para terminar com a violência contra a mulher, e ao setor de saúde compete acolher as vítimas e não virar as costas para elas, buscando minimizar sua dor e evitar possíveis agravos” (p.56). Além disso, as mulheres vítimas de violência devem ser orientadas a registrar ocorrência na delegacia, e no caso de aborto decorrente de estupro, é indispensável a apresentação do boletim de ocorrência policial, que é a sua autorização. Caso seja verificado que há declarações falsas no boletim de ocorrência apresentado e no laudo médico, a mulher poderá ser responsabilizada (TELES E MELO, p.54).

Teles e Melo (2002) ainda afirmam que de acordo com a norma técnica, é obrigação dos servidores, no ato do registro policial, informarem às vítimas de estupro sobre o direito do aborto em caso de gravidez. A opção do aborto em casos de estupro, é uma decisão única e exclusiva da mulher e cabe ao Estado fornecer condições necessárias para que seja exercido de forma segura e adequada dentro da rede pública de saúde, já que é um direito previsto na Constituição Federal de 1988. O aborto em casos de estupro não é uma obrigação legal e nem tem como objetivo controlar a natalidade, apenas é um direito da mulher que foi vítima de estupro. Outro fator muito importante a ser abordado é sobre a política de Assistência Social, que muitas vezes não é apresentada às mulheres

vítimas de violência. Deve ser apresentada de forma que se explique que não é uma política de caráter contributivo, ou seja, é direito de qualquer cidadão que dela necessitar. É importante que haja assim como na política de saúde, um preparo profissional além do que já é feito, sobre os casos mais específicos de violência contra a mulher, como orientações para uso dos serviços da política e a garantia de sigilo absoluto, preservando a segurança das vítimas.

A partir do que foi explicitado até aqui, compreende-se que todos os fatores contribuíram para um efetivo entendimento dos caminhos que corroboram com a violência de gênero/sexo. Deste modo, percebemos a importância de combater essa expressão da questão social. Uma das formas de combater a violência está fortemente vinculada ao movimento feminista, na qual trataremos a seguir.

1.4 O movimento feminista

Ao abordar a questão da dominação e os tipos de violência contra a mulher, compreendemos um pouco mais sobre esse fenômeno que infelizmente ainda é muito presente em nosso cotidiano, porém, isso não é o bastante. A busca por ações de enfrentamento da violência é de grande importância para uma compreensão desse fenômeno. Podemos ter como um mecanismo importantíssimo de enfrentamento da violência contra a mulher, os movimentos feministas, que estão se tornando cada vez mais necessários.

Seguindo a perspectiva de entendimento do feminismo como um aliado importante no processo de enfrentamento da violência de gênero/sexo, Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009) afirmam que a duração de um movimento, é fundamental para que seja considerado um movimento social. Assim ocorreu a ascensão do movimento feminista, sendo um movimento contínuo, sem pausas, na qual as mulheres nunca deixaram de lutar de modo coletivo desde a Revolução Francesa. Esse movimento se encontra enraizado em diversas expressões da questão social, que nasceram com o desenvolvimento do sistema capitalista, e luta contra a persistência da dominação masculina.

Os principais objetivos das lutas do movimento feminista desde o começo do século XX, é obter igualdade, pôr fim às injustiças e ter de fato efetivados os direitos em geral. Reivindicavam a liberdade e identidade humana. No período seguinte, algumas feministas direcionavam a centralidade das lutas nas discriminações contra o homem, o patriarcado, a misoginia², etc., para outras feministas o que sobressaía era o questionamento da construção social assimétrica. Enquanto outras acreditavam que o melhor a se fazer, seria uma transformação global das relações sociais.

Ao pensarmos em relações sociais de sexo, é preciso levar em conta as relações fundamentais que tornam a sociedade estruturada (classe, gênero e principalmente raça). Todo movimento social é sexuado, questiona a divisão social e sexual do trabalho e relação de poder entre homens e mulheres no meio social. Foi observado o distanciamento das mulheres como sujeitos sociais à frente de movimentos mistos. Em sua maioria

² Misoginia: s. F. Sentimento de repulsa e/ou aversão às mulheres. Repulsão excessiva do contato sexual com mulheres. (Etm. Do grego do grego misos: ódio e gene: mulher)

lideram movimentos hegemonicamente femininos e quando estão nos movimentos mistos, são tratadas com invisibilidade. Abordar relações sociais de sexo leva em conta profundas transformações mundiais ocorridas dentro dos últimos 30 anos, principalmente a feminização do assalariamento e a sua situação nas relações sociais.

Saffioti (1976) aborda que a luta das mulheres traz a compreensão de que a medida que a sociedade burguesa necessitava de mão de obra livre, estabeleceu igualdade entre seus membros. A nova ordem societária estava sendo instituída sob a bandeira da liberdade, que por essa vez, negou seus princípios. A igualdade entre as classes se dava somente no âmbito jurídico e desigualdades de sexo continuavam se alargando cada vez mais. A mulher, por exemplo, obteve uma pequena conquista na ampliação de seus horizontes, conseguiu se afastar um pouco do ambiente doméstico, porém, continuava sendo proibida de fazer parte da vida pública.

Embora a Revolução Francesa (1789-1799) tenha eliminado os privilégios masculinos que existiam acima das mulheres e estabelecido a igualdade entre os mesmos em relação ao direito sucessório, no casamento as mulheres ainda se encontravam submissas aos homens e os seus bens também eram subordinados à seus maridos. Para qualquer atividade que viesse a realizar, era necessário que a mulher obtivesse o consentimento do marido. Porém, nem todas as mulheres consentiram a esse processo de falsa liberdade e autonomia feminina. As mesmas participaram da Revolução Francesa buscando a liberdade que a nova sociedade (capitalista) oferecia somente aos homens. Deste modo, Saffiotti (1976) destaca que

Em 1789, Olympe de Gouges imprime às reivindicações femininas um caráter eminentemente político: Propõe a Declaração dos Direitos da Mulher análoga à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, votada pela Assembleia Constituinte francesa no mesmo ano. É a abolição dos privilégios masculinos que ela pretende. Todavia a Revolução foi dirigida pela burguesia em ascensão cujos interesses residiam, de um lado, na eliminação dos privilégios feudais e, de outro, na manutenção das regalias masculinas. Em outros termos a palavra de ordem da revolução não era apenas burguesa; era burguesa e masculina. (SAFFIOTTI, 1976, p.107)

Sobre as conquistas advindas da revolução francesa, em 1897, as mulheres tornaram-se aptas por lei, a testemunharem em processos, embora ainda não permitissem às doutoras em direito o exercício da profissão. O direito de voto no Tribunal do comércio, o de voto e ilegitimidade no Conselho Superior do Trabalho, o de admissão ao Conselho

Superior de Assistência Pública e à Escola de Belas Artes representam as conquistas do ano de 1898. Entretanto, de acordo com Saffiotti (1976), o feminismo traz consigo vestígios de sua origem que se mostram necessários para a criação do movimento. Num mundo onde as mulheres eram vistas como donas de casa, frágeis, submissas, trabalhadoras super exploradas e sem direito algum, os homens serviam de exemplo para aquelas que pretendiam sair da situação de subalternidade.

Segundo a perspectiva de Saffiotti (1976) o feminismo norte americano apresenta características distintas do feminismo francês,

Na América, nenhuma vinculação estreita entre o movimento de libertação da mulher e o socialismo condiciona a emancipação feminina à coletivização da sociedade. A grande maioria das líderes feministas pertencia aos estratos sociais médios e pretendiam ampliar o campo de sua ação, cavar espaço num mundo machista, inovar pela expansão da estrutura capitalista. Os horizontes do feminismo americano são delimitados pelo capital. Eis por que a causa feminina, passada a Guerra da Secessão ocupa a primeira plana. Nem por isso, entretanto, foi mais fácil às mulheres americanas dilatar as fronteiras da sua condição de incapazes. (SAFFIOTTI, 1976, p.122).

Para as mulheres operarias, o feminismo não se limitava no ato de obter capacidades civis e políticas e no direito à instrução. Para quem é super explorada a realidade feminista apresenta outros contornos. Enfrentavam a fome e o frio, mantendo-se firmes nos movimentos grevistas, eram agredidas e humilhadas pelos policiais. Atualmente, na maioria dos países ocidentais a mulher goza de todos os direitos legais, assim como os homens. Exceto alguns relacionados à sociedade conjugal. O fato das mulheres terem alcançado uma parte da igualdade, não quer dizer que o movimento feminista se estagnou. A igualdade não foi alcançada totalmente, no entanto, as táticas de luta forma modificadas. O caráter agressivo apresentado pelo grupo feminista pequeno-burguês foi caracterizado na história como movimento sufragista. Continuaram e continuam até os dias atuais na luta pela igualdade no que diz respeito aos direitos civis da mulher no casamento, na educação, expansão de oportunidade de emprego, equidade salarial entre homens e mulheres e proteção à maternidade e à infância (SAFFIOTTI, 1976).

Numa perspectiva Marxista as questões que envolvem as mulheres devem ser vistas como parte intrínseca à estrutura social. Todas a leis que regem o casamento, a família e a propriedade, colaboram com a manutenção do modo de produção capitalista, e a única forma de se ter a emancipação humana é pondo fim a este modo de produção.

Saffioti (1976) destaca que há grande necessidade de empenho da sociedade se tratando da eliminação de pensamentos que nutrem a inferiorização da mulher.

Quando se aborda a temática da dominação e subordinação é interessante abordar também o movimento feminista e quais foram as suas contribuições no enfrentamento dessas questões. Dessa forma, Gurgel (2016) aponta que a primeira ascensão das mulheres como sujeitos políticos ocorreu na Revolução Francesa (1789-1799). Além de comporem a luta contra a burguesia, se dispuseram a lutar pelos direitos trabalhistas, políticos, pela educação e participação pública. Resistiram na luta e passaram a ser vistas como ameaça social, não sendo ainda reconhecidas como cidadãs. Além dessa privação o regime burguês reestabeleceu a hierarquia familiar como base para a organização social, posicionando-se contra o amor livre e o divórcio reivindicado pelas mulheres na Revolução Francesa (GURGEL, 2016, p.2), colocando os homens em vantagem. Deste modo, como explicou Saffioti (1976, p. 107), “a palavra de ordem da revolução não era apenas burguesa; era burguesa e masculina”.

Sob esse contexto, o feminismo se encontrava enfraquecido, retornando após três décadas depois em conjunto com o socialismo utópico conduzido por Saint Simon e, posteriormente, por Fourier e Cabet.

Em 1832, o jornal *La Femme Libre*, aproveitando o contexto de reivindicação proletária, em sua primeira edição, a partir das inspirações de Saint-Simon, convocou as mulheres a lutarem por seus direitos. Inspirado pelas teorias de Fourier, Eugéni Niboyet, fundou-se em Lyon, em 1833, o periódico feminista *le conseiller des femmes* que, em 1848, terá um importante papel na luta pela libertação das mulheres. (ALAGOANO, 2016, p. 30-31)

A Revolução de 1848 abafou a luta das mulheres operárias. A conquista do sufrágio universal que excluía as mulheres, impulsionou a luta das mulheres pelo sufrágio feminino. Atentando-se para outras questões, além do voto feminino, o “feminismo francês, por meio do editorial *La Voix des Femmes*, denunciou a extensa jornada de trabalho e a baixa remuneração das mulheres. Ademais, foram organizadas oficinas, principalmente em Paris, para enfrentar o desemprego feminino. Assim, surgiram, pela primeira vez, organizações operárias dirigidas por mulheres” (ALAGOANO, 2016, p.31).

Mesmo através de muita luta das mulheres por melhor organização no trabalho e mudanças nas oficinas, o governo as ignorou, decretando também a suspensão das oficinas masculinas. Como apoio aos homens, as feministas cederam lugar aos

trabalhadores, mesmo isso não significando avanço algum em sua luta, fazendo com que o feminismo encontrasse grandes desafios pela frente. Mesmo com os impasses, a luta feminista seguiu firme pelo sufrágio feminino juntamente com a ampliação de associações feministas. Porém, “somente em 1944 o projeto de lei do sufrágio feminino apresentado por um deputado socialista foi aprovado, garantindo à mulher francesa o direito de votar e ser votada. Entretanto, mesmo com o avançar dos anos, a representação feminina permaneceu insuficiente e sem perspectiva de ampliação”. (ALAGOANO, 2016, p.32).

No Brasil um marco muito importante nos direitos humanos da mulher foi a Constituição Federal de 1988, onde houve participação efetiva de mulheres no Congresso Nacional Constituinte, apresentando emendas populares que efetivassem a inclusão os direitos das mulheres e fazendo com que a Constituição tivesse um perfil mais igualitário.

Foi constitucionalizada, como fundamento da República Federativa do Brasil, a dignidade do ser humano (não só do homem ou da mulher). E um dos objetivos fundamentais de nosso país é a promoção do bem de todos, sem preconceitos, quanto à origem, raça, cor, sexo, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Para reforçar a ainda mais, a Constituição de 1988 prevê como direito constitucional a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e a igualdade de mulheres e homens em direitos e obrigações. Prevê, ainda, o direito das mulheres presidiárias de terem asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. (TELES e MELO, 2002, p.60)

A partir da implementação da Delegacia da Mulher em 1985, hoje já temos avanços como a Lei n.11.340, nomeada como Lei Maria da Penha, criada no dia 07 de agosto de 2006, que define e tipifica a violência doméstica e familiar contra a mulher, permite prender o agressor em flagrante sempre que houver qualquer das formas de violência doméstica contra a mulher, determina que a violência doméstica contra a mulher independe de sua orientação sexual, entre outros avanços. A Lei 11.340 passou a ser chamada Lei Maria da Penha em homenagem à uma mulher chamada Maria da Penha Maia Fernandes, cujo marido tentou matá-la duas vezes e que desde então se dedica à causa do combate à violência contra as mulheres.

Com base na perspectiva de Saffioti (2011) foi percebido que sujeitos tratados desigualmente numa sociedade, necessitam de leis específicas. Isso foi um marco de bastante importância para que as mulheres conseguissem de fato realizar suas denúncias, visto que essas delegacias, diferentemente das delegacias normais, não possuem

funcionários do sexo masculino. Nas delegacias normais, quando as mulheres iam dar queixa de agressões sofridas pelos seus companheiros, ou de terem sido estupradas, muitas vezes a sua palavra era colocada em questionamento e eram sucumbidas a situações humilhantes, passando diversas vezes por mentirosas e também sendo culpabilizadas pelas agressões sofridas (SAFFIOTI, 2001).

A esta realidade, os movimentos feministas têm desmistificado e realizado ações que apontam para a gênese da questão da violência. Mudanças nas leis não é tudo que precisa ser feito. O que precisa ser de fato modificado, são as relações assimétricas entre mulheres e a maneira de pensar dos sujeitos. Somente essas mudanças nos conduzirão à liberdade, igualdade e autonomia humana.

Todas as discussões abordadas neste trabalho foram de extrema importância para a compreensão acerca do tema violência contra a mulher, que se apresenta neste trabalho como o objeto de estudo. Compreender a gênese da questão e os caminhos que a mesma seguiu com o passar do tempo, somam um caráter norteador para que possamos entender os limites e possibilidades do estudo a ser realizado, visando compreender não somente a história, mas também as ações para o seu enfrentamento.

No capítulo seguinte serão feitas análises das respostas obtidas com o instrumento de coleta de dados, promovendo um maior entendimento a partir da realidade de algumas mulheres que se dispuseram a participar do mesmo. Trará também dados sobre a disparidade da violência contra as mulheres negras perante o mesmo processo com mulheres brancas.

CAPÍTULO 2: A violência contra a mulher: experiências e perspectivas.

2.1 Perspectiva das usuárias do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/ Conselheiro Lafaiete) sobre a violência.

Conforme proposta deste estudo, buscamos, através de pesquisa com questões estruturadas averiguar a compreensão de violência sexista que as mulheres referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais apresentam.

Para que fosse possível a aplicação do instrumento foi feito um pedido de disponibilização de um espaço de tempo na Oficina do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), onde cerca de 60 mulheres participam das atividades ofertadas, sendo essas, dinâmicas sobre memória, autoconhecimento e atividades físicas. Deste total, 20 se dispuseram a responder. Tendo em vista a complexidade do assunto, a forma mais viável para obter respostas das 20 mulheres foi através do instrumento de coleta de dados, pois o mesmo é uma técnica de investigação composta por um número grande ou pequeno de questões que possibilita a obtenção de diversas informações e opiniões sobre determinado assunto. O instrumento aplicado nessa pesquisa contou com 15 perguntas fechadas e 1 pergunta aberta.

A escolha do local se deu por eu apresentar uma certa afinidade com as mulheres, por já estar no terceiro período do estágio supervisionado que está sendo executado no CRAS unidade IV e por perceber que muitas delas apresentavam vulnerabilidade. Se comoviam sempre que citavam algo relacionado à violência contra a mulher e através dos atendimentos que participei, pude perceber que há uma grande demanda ligada ao assunto.

De início, as mulheres apresentaram grande resistência em participar, mas quando esclareci que não haveriam identificações nos questionários, 15 delas concordaram em responder. A faixa etária das mulheres que se propuseram a participar está entre 45 a 67 anos. A renda das participantes varia de R\$0,00 a R\$937,00. Sobre a escolaridade das mesmas, 8 possuem apenas 4º série do Ensino Fundamental, 2 possuem 6º série do Ensino Fundamental, 2 possuem 8º série do Ensino Fundamental e 3 possuem o Ensino Médio completo. No cadastro não havia informação sobre a raça, mas pelo que pude observar, enquanto elas respondiam os questionários, a maioria das mulheres são negras.

Quando perguntado sobre o que elas entendiam por machismo, 3 responderam que se trata de um homem autoritário, 3 que é quando o homem quer que a mulher seja

submissa a ele, 2 que se trata de um homem agressivo, 1 relatou que é um homem que valoriza sua mulher, 1 que machismo é algo que inventaram e 5 não quiseram responder. Ao analisar as respostas das mulheres, percebemos que 8 delas associam o machismo à autoridade, submissão da mulher e agressividade. Tudo isso está ligado aos fenômenos da desigualdade, da dominação e do poder, que infelizmente se encontram de forma bastante naturalizada na sociedade. Desta forma, um ponto que merece destaque é a hierarquia naturalizada entre os sexos, que compõe o enfraquecimento do sexo feminino sendo comparado com o masculino perante a sociedade. Segundo Hirata, Laborie, Le Doarè e Senotier (2009), na antropologia e sociologia, masculino e feminino diz respeito à características e qualidades destinadas à homens e mulheres, social e culturalmente. “São relações sociais de sexo marcadas pela dominação masculina” (MOLINIER, 2000, p.25), que, conforme explicitado no capítulo anterior, foi naturalizada ao longo dos tempos.

Como apresentamos no capítulo anterior, a desigualdade se estende para além do ambiente familiar, do trabalho e intelectual. Um exemplo disso são os meios de comunicação. Saffioti (2001) explica que a imagem da mulher estampada em anúncios, na maioria das vezes está associada às atividades domésticas como cuidar da casa que cabe como exemplo os anúncios de materiais de limpeza. Também aparece como objeto de satisfação masculina, nos anúncios de cerveja e futebol, por exemplo. Quando a mulher é vista somente como objeto de prazer, grande parte das vezes os homens não apresentam interesse em tê-las como esposas e mães de seus filhos.

Até mesmo na produção do conhecimento é possível notar a contra as mulheres. Muitas vezes quando buscam algum tipo de informação sobre determinado assunto, dificilmente direcionam as perguntas e questionamentos às mulheres. Isso acarreta danos não somente às mulheres que ficam sem visibilidade no ramo da ciência, mas também à ciência, que ao entrevistar somente homens, apresentam pesquisas incompletas e deficientes, visto que as mulheres fazem parte da humanidade e que homens e mulheres são um complemento (SAFFIOTI, 2001).

Assim, gênero não se limita apenas a variação de sexo, apresenta-se também como sistema, o que difere os dois é o contexto em que se encontram. Sendo assim, esses termos não buscam tratar individualidades, mas sim um sistema que comanda a atividade humana, coletiva ou individualmente. Seja o militante ou o científico, o machismo e o sexismo são colocados como atitudes que englobam não somente pessoas que vivem sob

o mesmo teto, mas também pessoas que compartilham das mesmas ideias e ideais. (HIRATA, LABORIE, LE DOARÈ E SENOTIER, 2009).

O fato de uma mulher ter respondido que machismo é algo que inventaram, outra dizer que é um homem que valoriza a sua mulher e outras cinco mulheres optarem por não responder, reforça a necessidade de debates sobre esta temática em todos os espaços, inclusive nas escolas espaço que consegue atingir um bom público, bem como espaços como o CRAS, as unidades de saúde, e espaços que o Serviço Social está inserido e que pode contribuir com tal discussão.

Seguindo essa mesma perspectiva, Saffioti (2001), explica que a dominação vem passando de geração em geração, atingindo todas as classes sociais, legitimando-se nas grandes religiões acarretando danos tanto na vida das mulheres quanto na dos homens. Segundo Saffioti (2001) a posição de dominador do homem tem ligação direta com a cultura. O homem foi naturalizado desde a sua criação como o ser forte, provedor e invencível, porém, não somente a sociedade brasileira, mas a sociedade como um todo apresenta níveis altíssimos de desigualdade social. Ser macho requer força, coragem e ter sempre a razão.

Quando lhes foi perguntado se já haviam escutado falar de violência contra a mulher, todas (15) responderam que sim. Isso também ressalta a dimensão das desigualdades entre os sexos/gêneros. Nessa mesma perspectiva, Teles e Melo (2002), abordam que a violência contra a mulher é utilizada para estabelecer a total dominação da mulher, fazendo com que elas aceitem a condição de que nasceram para serem dominadas e submissas aos homens, permanecendo muitas vezes estagnadas frente à situação de violência.

Deste modo, ao compreendermos que o fenômeno da dominação, do poder e das relações desiguais de sexo corroboram para a inferiorização do sexo feminino perante o masculino, temos em vista que a situação tende a se perpetuar e se agravar. Um dos agravos se dá na forma da consumação da violência.

A expressão do fenômeno da violência de gênero/sexo costuma ser empregada como sinônimo de violência intrafamiliar e não tão raramente violência de gênero. Essa última engloba violência de homens contra mulheres e de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto, sendo este, o grande argumento feito pelas críticas

do conceito do Patriarcado que como o próprio nome indica, é o regime de dominação/exploração das mulheres pelos homens (SAFFIOTI, 2015)

A compreensão da sociedade como parte importante no processo de enfrentamento a violência contra a mulher, é o que se espera com a construção de estudos sobre o fenômeno. No entanto, Teles e Melo (2002) destacam que a violência contra a mulher é algo bastante presente em nosso cotidiano. Infelizmente é algo pouco comovente que passou por um processo de naturalização e banalização. É visto como algo que faz parte da vida humana que não se pode imaginar a vida sem a sua existência. A violência contra a mulher é fenômeno que foi silenciado por séculos e que passou a ser desvendado há menos de vinte anos, mais precisamente na década de 90 de forma tão naturalizada, que parece ser uma etapa da vida, entendendo-se que, caso a mulher ainda não tenha passado por uma situação de violência, um dia certamente passará.

Deste modo, Teles e Melo (2002) abordam que a violência pode ser compreendida como toda ação que restringe a liberdade de um sujeito ou grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente. Vários são os adjetivos que são empregados à violência, diferenciando suas várias formas e tipos: social, institucional, policial, econômica, estatal, política, entre outros. Também pode ser objetivada através do público atingido, por exemplo, a violência étnico-racial é aquela que fere os direitos de populações de determinado tipo de região geográfica, cor, cultura, idioma, sotaque, etc.

Sobre a perspectiva de Teles e Melo (2002), fica claro que a violência contra a mulher não tem nada a ver com a natureza humana. Essa ação tem origem nos costumes, na criação e comunicação e que os mesmos criam e fortalecem os estereótipos que reforçam a ideia de que a mulher é um ser que nasceu para ser dominada e o homem para ser o dominante. A violência contra a mulher é explicada como ação praticada contra pessoas do sexo feminino, que significa a intimidação da mulher pelo homem que desempenha papel de dominador, agressor e intimidador.

A violência de gênero/sexo ainda é tratada como um assunto bem distante do conjunto das camadas sociais, entendendo-se que a violência contra a mulher só acontece nos locais onde existe extrema pobreza e miséria. Contudo, não se deve esquecer que qualquer tipo de violência provém das desigualdades sociais e que as mesmas têm como base a contradição entre capital e trabalho. Certamente nos cenários que apresentam condições mais precárias, a situação se torna mais complicada, até mesmo a violência contra a mulher, porém é falsa a ideia de que os agressores são apenas os homens pobres,

usuários de álcool ou algum tipo de substância ilícita. A violência contra a mulher está presente em todos os ambientes e em todas as classes sociais (TELES e MELO, 2002).

As mulheres entrevistadas também foram indagadas sobre o que consideravam violência contra a mulher. Todas (15) marcaram agressão física, 11 marcaram chantagem emocional, 9 marcaram diminuição da mulher perante o homem, todas (15) marcaram estupro, 12 marcaram assédio e todas (15) marcaram ameaça. Seria muito importante se todas as mulheres tivessem consciência de que todas as opções da questão acima se configuram como algumas das diversas formas da violência contra a mulher. Porém, como já foi explicado anteriormente, a diferenciação dos sexos é algo que é passado dos pais para os filhos (cultural) e deste modo, muitos tipos de violência não são vistos como tal, destacando e colaborando assim, com a naturalização da mesma.

Teles e Melo (2002) fazem distinções entre diversos tipos de violência enquadrando a violência doméstica que é a que ocorre nas relações familiares (homens, mulheres, crianças, jovens e idosos. A mesma se efetiva dentro de casa. Independente da faixa etária dos sujeitos aqui citados, a maioria das vítimas são as mulheres, violência intrafamiliar que ocorre entre pessoas da família, porém, fora de casa, sendo que o alvo principal continua sendo as mulheres, a violência conjugal é a que ocorre nas relações entre marido e mulher ou nas relações de união estável, que também é uma forma de constituir família, prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 226, parágrafo 3º) regulamentada pela lei 8.971/94. A mesma violência pode se dar fora ou dentro de casa e pode ocorrer entre ex-cônjuges e ex-companheiros, incluindo namorados e noivos (p.21-22). Outro tipo é a violência interpessoal que é praticada por pessoas que se conhecem, violência patrimonial onde são destruídos objetos ou bens materiais de pessoas, podendo assim causar danos, perdas, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores econômicos, entre outros, violência sexista que se refere à violência praticada através da discriminação sexual e assédio sexual que é quando uma pessoa que está em posição superior ou em lugar elevado em ambientes hierarquizados, obriga a pessoa em posição inferior a aceitar propostas sexuais, mediante ameaça de demissão, rebaixamento salarial e outras formas de perseguição.

Todos os tipos de violências mencionados se enquadram no conceito de violência de gênero/sexo. É importante destacar que a violência de gênero/sexo é o primeiro tipo de violência em que o ser humano é colocado de maneira direta em contato com o outro.

Esse fenômeno é passado de geração em geração tanto por homens, quanto por mulheres (TELES e MELO, 2002).

Mencionando o estupro, o mesmo consiste no ato de forçar alguém a manter relação sexual contra a sua vontade, sob pena de ameaça, ocorrendo tanto no ambiente público, quanto no privado, sendo praticado tanto por pessoas conhecidas das vítimas, quanto por desconhecidos. O estupro não tem nada a ver com paixão e satisfação sexual, e sim com força e raiva. “O agressor se utiliza da agressão sexual para expor seu sentimento de dominação sobre o corpo e a mente da vítima” (TELES e MELO, 2002, p.42). O mesmo pode ocorrer com mulheres, homens, meninos e meninas, no entanto, as mulheres, sendo elas crianças ou adultas, lideram o público alvo disparadamente. Em outras palavras:

O estupro não deixa de ser uma forma de agressão sexual que deprecia a condição humana, destrói a personalidade da vítima, ultraja um dos direitos humanos mais elementares que é a integridade pessoal e o controle sobre o seu próprio corpo, sendo assim, deve ser caracterizado pela penetração do pênis, de dedos ou de qualquer outro objeto em qualquer parte do corpo, tais como vagina, ânus, boca, cometida contra qualquer pessoa. (TELES e MELO, 2002, p.43)

Segundo dados apresentados por Teles e Melo (2002), o crime de lesão corporal só é considerado grave quando a vítima apresenta “incapacidade de retornar as suas atividades habituais após 30 dias, quando há perda de membro, quando há perigo de vida, debilidade permanente de algum membro, aceleração do parto, incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, aborto” (CPB, art.129). As lesões que afastam as vítimas de suas atividades cotidianas por menos de 20 dias, são consideradas lesão corporal leve e se enquadra nos chamados crimes de menor potencial ofensivo.

Desta forma, tanto a ameaça, quanto a lesão corporal, precedem a morte das vítimas, ocorrendo como resultado da violência de gênero.

A questão que perguntava se elas tinham conhecimento sobre o que é assédio sexual trouxe 13 respostas positivas e 2 negativas. Quando perguntado e ela consideravam normal homens mexerem com mulheres nas ruas, 4 responderam que sim e 11 responderam que não. Também conseguimos perceber com base nas respostas obtidas que existe falta de informação, decorrente na naturalização da violência e das desigualdades. Ao se tratar deste tipo de violência, Teles e Melo (2002) entendem o assédio como insistência e perseguição que acarreta constrangimento físico e moral. Ao

comparar assédio com cantadas, o mesmo se torna mais brando fazendo com que perca a intensidade e se amenize o conflito. Cantadas, paqueras e galanteios correspondem à demonstração de interesse em se ter aproximação devido à atração sexual, assédio é quando alguém se aproveita de uma situação hierárquica e de poder para se obter favores de cunho sexual contra a vontade da pessoa que se encontra em posição inferior, fazendo assim com que haja constrangimento e acabem por humilhar e ofendê-las. Relatam também que o crime de assédio sexual pode acarretar sérios danos mentais nas vítimas.

Na pergunta “Você já sentiu medo ao andar só pela rua durante à noite” 13 disseram que sim e somente 2 disseram que não. Quando questionado se a roupa pode justificar um estupro 8 disseram que sim e 7 disseram que não. Ao perguntar se a mulher deveria ter a segurança de vestir o que quisesse 12 marcaram sim e 3 marcaram não. Deste modo, podemos perceber através das respostas, a dimensão das desigualdades entre homens e mulheres. Coisas simples e cotidianas como andar só pela rua durante a noite se apresenta como algo perigoso para a maioria das mulheres e isso também está ligado ao fenômeno da dominação. Sendo assim a dominação também perpassa pelo viés da moral e da culpabilização. Segundo Saffioti (2001), somente o adultério masculino apresenta aceitação na sociedade e ainda possui justificativas. Não tem nada a ver com caráter, o marido traiu porque a esposa fez por merecer. Isso também ocorre com os vários tipos de violência. Apanhou porque mexeu, foi estuprada porque estava usando roupa curta e andava sozinha durante a noite, foi assassinada porque aprontou. A sociedade, a justiça e a política transformam a vítima em ré, até mesmo depois de sua morte.

Apesar de as mulheres não terem sido totalmente excluídas das atividades masculinas, Teles e Melo (2002) destacam que as mesmas foram transformadas nos maiores alvos de discriminação de todos os tempos.

As autoras ressaltam que,

Somente em 1993, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, promovida pelas nações unidas, em Viena, a violação dos direitos das mulheres, mesmo que ocorra no âmbito privado, foi reconhecida como violação dos direitos humanos, pois cabe ao Estado garantir segurança e proteção à vida das mulheres. (TELES e MELO, 2002, p.34)

Quando perguntado se os serviços domésticos são obrigação única e exclusiva da mulher todas (15) disseram que não. Na questão que abordava se elas achavam normal o homem cuidar dos filhos enquanto a mulher trabalha fora 13 disseram que sim, 2 disseram

que não. Seguindo essa mesma perspectiva, quando indagado se a criação dos filhos, e seus respectivos comportamentos eram responsabilidade somente da mulher, 3 disseram que sim e 12 disseram que não. Apesar de a maioria apresentar uma opinião crítica acreditando que a criação dos filhos é responsabilidade de ambos, algumas mulheres concordaram com a ideia de que é responsabilidade somente da mulher. Deste modo, desconsiderar a questão reprodutiva ou trata-la como questão exclusiva das mulheres, acentua a submissão do trabalho feminino. Quando se atribui às mulheres trabalhos como cuidar da casa, do marido e dos filhos, agrava-se a questão da subalternização do trabalho feminino, fazendo com que as mulheres sejam diminuídas e desvalorizadas perante os homens, na sociedade.

De acordo com Saffioti (2001), a diferenciação de gênero se dá na maioria das vezes, com base nas atividades e papéis exercidos por cada sexo no cotidiano. A sociedade delimita o que deve ser desenvolvido por mulheres e a mesma coisa ocorre com os homens. A criação dos filhos, por exemplo, é majoritariamente responsabilidade da mulher. Na maioria das vezes, a mesma só pode recorrer à ajuda de outras, nos casos onde a mulher precisa trabalhar fora para garantir o seu sustento e dos seus filhos, de forma assalariada.

Nas classes dominantes também ocorre a responsabilização feminina sob a criação e educação dos filhos, porém, essas mulheres gozam de mais tempo livre, pois não precisam realizar tarefas com as próprias mãos. Apenas cumprem o papel de monitoramento de seus empregados que lhes auxiliam nos afazeres domésticos. Portanto, a rotina das mulheres varia de acordo com a classe social de cada uma. A atribuição das tarefas domésticas às mulheres é feita de maneira muito clara e quaisquer que sejam suas ocupações/profissões, essas não diminuem a responsabilidade da manutenção da ordem residencial e da criação dos filhos.

Segundo Saffioti (2001), a atribuição citada acima, se naturaliza, de acordo com o pensamento da sociedade, que vê a mulher como sujeito responsável por tudo que está ligado ao ambiente familiar, pela capacidade de ser mãe. O processo de naturalização não pode ser considerado único, pois, cada tipo de sociedade possui suas dimensões sociais, culturais e socioculturais.

Como as atividades domésticas são desvalorizadas, os dominadores (homens) apresentam um grande interesse em afirmar que esses papéis foram sempre designados às mulheres. Ao afirmarem essa naturalização tratando o trabalho doméstico como

atividade exclusiva da mulher, eliminam as diferenças e desigualdades históricas na divisão sexual do trabalho (SAFFIOTI, 2010).

A questão que tratava sobre o salário da mulher algumas vezes ser mais baixo que o dos homens, 1 respondeu que acha normal, enquanto que 14 discordam. Em concordância com essa questão temos em vista que o controle de assalariamento modifica todas as relações sociais em sua produção e reprodução como por exemplo o contrato sexual que dava menos importância ao processo reprodutivo. Podemos perceber através da perspectiva de Gama (2016), que além de modificar as relações de produção e reprodução social o controle de assalariamento contribui com a relação de dominação do sexo feminino pelo masculino.

Através do assalariamento a inferiorização das mulheres e a natureza das relações familiares passam a ser vistas como unidade de consumo, fazendo com que a produção tenha mais valor e importância do que a reprodução social. Tratar as relações sexuais, econômicas e sociais de forma individualizada, faz com que a condição de opressão que as mulheres vivem se torne invisível nos campos de estudo.

Acerca da abordagem feita por Saffioti (2001) percebe-se que as mulheres estão sempre mais suscetíveis a situações vexatórias que questionam o tempo todo a sua capacidade, geralmente são menos remuneradas que os homens possuindo os mesmos cargos. No que diz respeito ao ambiente de trabalho a demissão, é algo mais frequente na vida das mulheres, principalmente quando engravidam. Existe também o assédio dentro do ambiente de trabalho, onde patrões muitas vezes obrigam as mulheres a realizarem atividades sexuais sob ameaça de demissão, privando-as assim da garantia da sua subsistência e dos seus.

Ao perguntar se o fato da mulher não denunciar um ato abusivo poderia ser considerado uma atitude fraca, 11 responderam que sim, 4 responderam que não. Infelizmente o fato de a mulher não denunciar, ainda é visto muitas vezes como uma atitude de fraqueza, porém, o que se deve compreender é que ainda hoje, apesar dos avanços obtidos, os serviços de proteção à mulher são bastante falhos e isso implica em um risco maior a vida das vítimas no caso das denunciadas. Seguindo essa perspectiva, de acordo com a análise de Teles e Melo feita em 2002, diante de todos os tipos de violência, o estupro é um dos crimes menos denunciados sendo que menos de 10% dos casos chegam a ser apresentados. Além disso, ocorre muitas vezes nas delegacias policiais e órgãos do judiciário, das vítimas serem ridicularizadas e humilhadas, tratando de forma

duvidosa os seus depoimentos. Isso desestimula totalmente as vítimas de realizarem as denúncias, contribuindo assim para a manutenção do crime e a sua perpetuação.

Com base nos dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) até o primeiro semestre de 2012, foram feitos 47.555 registros de atendimento na Central de Atendimento à Mulher. Durante todo o ano de 2011, foram 74.984 registros, bem inferior aos 108.491 de 2010. O tipo de registro que aparece em maior número é para relatar violência física contra a mulher que pode variar de lesão corporal leve, grave ou gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio consumado. Foram 63.838 em 2010, 45.953 em 2011 e 26.939 até julho de 2012. Casos de violência sexual como estupro, exploração sexual e assédio no trabalho aparecem em 5º lugar com 2.318 casos em 2010, 1.298 em 2011 e 915 em 2012.

Se houvesse uma política eficaz de combate a violência contra a mulher, seria ideal que fossem construídas casas abrigo, e que fossem tomadas outras medidas afim de preservar a vida e a integridade da denunciante.

Relacionando a violência contra a mulher à saúde pública, Melo e Teles (2002) destacam que a falta de preparo dos profissionais da saúde pública pode ser considerada preocupante. Estudos mostram que são frequentadoras dos serviços de saúde pública, as mulheres vítimas de violência. São mulheres que apresentam várias queixas de dor, mas que não conseguem explicar exatamente o que sentem, muitas vezes por falta de orientação. Essas mulheres, no entanto, são mais suscetíveis a sofrer de doenças pélvicas, gravidez, doenças inflamatórias, depressão, aborto espontâneo, etc.

De acordo com Teles e Mello (2002),

Os serviços de saúde para atendimento das mulheres vítimas de violência orientam-se pela Norma Técnica do Ministério da Saúde de 1998, que trata da prevenção e tratamento de agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Prevê essa norma que o atendimento às mulheres deverá ser realizado preferencialmente fora do espaço físico do pronto-socorro ou triagem, de modo a garantir às mulheres e adolescente privacidade durante a consulta e o exame, estabelecendo um ambiente de confiança e respeito. (TELES e MELO, 2002, p.53)

A norma técnica indica que “é dever do Estado e da sociedade civil delinear estratégias para enfrentar a violência contra a mulher, e ao setor de saúde compete acolher as vítimas e não virar as costas para elas, buscando minimizar sua dor e evitar possíveis agravos” (p.56). Além disso, as mulheres vítimas de violência devem ser orientadas a registrar ocorrência na delegacia, e no caso de aborto decorrente de estupro, é

indispensável a apresentação do boletim de ocorrência policial, que é a sua autorização. Caso seja verificado que há declarações falsas no boletim de ocorrência apresentado e no laudo médico, a mulher poderá ser responsabilizada (TELES E MELO, p.54).

As autoras ainda afirmam que de acordo com a norma técnica, é obrigação dos servidores, no ato do registro policial, informarem às vítimas de estupro sobre o direito do aborto em caso de gravidez. A opção do aborto em casos de estupro, é uma decisão única e exclusiva da mulher e cabe ao Estado fornecer condições necessárias para que seja exercido de forma segura e adequada dentro da rede pública de saúde, já que é um direito previsto na Constituição Federal de 1988. O aborto em casos de estupro não é uma obrigação legal e nem tem como objetivo controlar a natalidade, apenas é um direito da mulher que foi vítima de estupro. Outro fator muito importante a ser abordado é sobre a política de Assistência Social, que muitas vezes não é apresentada às mulheres vítimas de violência. Deve ser apresentada de forma que se explique que não é uma política de caráter contributivo, ou seja, é direito de qualquer cidadão que dela necessitar. É importante que haja assim como na política de saúde, um preparo profissional além do que já é feito, sobre os casos mais específicos de violência contra a mulher, como orientações para uso dos serviços da política e a garantia de sigilo absoluto, preservando a segurança das vítimas.

Contudo, foi aprovada pela comissão de deputados, composta majoritariamente por homens a PEC 181/2015 que insere na Constituição a proibição do aborto em todos os casos. Deste modo, caso a PEC 181/2015 seja aprovada de fato, deixará de existir o direito ao aborto em casos de estupro, anencefalia do feto e condições que podem apresentar risco de vida da gestante.

Apesar dos muitos debates religiosos e legislativos, o aborto continua sendo uma realidade das mulheres brasileiras, com números preocupantes. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão no ano de 2017, 45% dos brasileiros entrevistados conhece alguma mulher que já realizou aborto. A pesquisa ainda mostra que apesar de muitas pessoas serem contra o aborto, a maioria disse ser a favor em casos específicos como gravidez não planejada na qual as famílias não possuem condições de cuidar, gestação de meninas menores de 14 anos, em casos de doenças incuráveis no feto e por fim, o estupro.

No entanto, deve-se ressaltar que as mulheres não deixarão de abortar pelo fato de o mesmo ser proibido, a discussão é que quem pode pagar por um procedimento em

clínicas seguras, abortará e continuará vivendo normalmente, enquanto que mulheres pobres procuram clínicas clandestinas e até mesmo realizam os procedimentos em casa, que por vezes levam à uma infecção generalizada e hemorragias, acarretando no óbito das mesmas. Entende-se deste modo que a PEC 181/2015 é um tipo de tortura, pois força a mulher levar a diante uma gestação contra a sua vontade.

Ao perguntar se alguma delas já se sentiu discriminada por um homem 9 disseram que sim e 6 disseram que não. O fato de algumas mulheres terem respondido que nunca se sentiram discriminadas por um homem deve ser observado, pois muitas vezes somente entendem como violência, agressões físicas e estupro. Também existe a possibilidade de as mulheres não apresentarem interesse em responder. Percebemos dessa forma que existe uma extrema tentativa vinda da sociedade patriarcal de apresentar à humanidade a inferioridade feminina e com isso também há a recorrência a argumentos que afirmam que as mulheres são menos inteligentes que os homens. De acordo com a ciência, a inteligência constitui capacidade de se desenvolver a partir dos estímulos que recebe. Indivíduos que frequentam ambientes e situações diversificadas, tendem a estimular mais a inteligência. Já aqueles indivíduos, no caso, grande parte das mulheres, que ficam maior parte do tempo em um mesmo espaço desenvolvendo as mesmas atividades cotidianamente, estimulam menos a inteligência e em decorrência disso, o desenvolvimento da mesma é inferiorizado. Existem muitas indagações de que há poucas mulheres no ramo da ciência, da gastronomia, no meio artístico, etc., mas não é reconhecido que as mulheres não apresentam as mesmas oportunidades que são oferecidas aos homens. Ao resumirem as mulheres como únicas responsáveis pelo âmbito doméstico, automaticamente se reduz as possibilidades de desenvolvimento das capacidades que possuem (SAFFIOTI, 2010).

De acordo com a autora, historicamente foram atribuídas às mulheres características femininas associadas à fragilidade e de cunho negativo. Isso faz com que as mulheres sejam vistas como seres incapazes de questionar e isso segue as mulheres desde o seu nascimento. Isso deve ser encarado como um fator estrutural, sendo que desde pequenas as mulheres já se inferiorizam perante os homens, duvidando da sua própria capacidade intelectual. Isso faz com que as próprias mulheres acreditem que são incapazes de se desenvolver na ciência, de agir pela razão e as mesmas passam isso para os filhos no momento da criação.

Saffioti (2001) ainda destaca que, igualdade e oportunidade estão diretamente ligadas a igualdade e responsabilidade em qualquer campo de atividade incluindo o campo doméstico. Melhor dizendo, não se trata de ensinar e conduzir os homens a auxiliar as mulheres nas tarefas domésticas, no cuidado e criação dos filhos, pois, se a atividade de alguém se configura como ajuda, a responsabilidade da tarefa cai somente sobre o outro. Trata-se da partilha, tanto da vida doméstica, como dos momentos de lazer e de atividades que garantem o sustento da família. Desta forma, a partir do que foi dito, percebemos que a negação da competência feminina, a diminuição da mulher perante o homem, a responsabilização somente da mulher para com o ambiente familiar, a negação da sua capacidade intelectual ou de qualquer outra atividade que as mulheres venham a executar, acaba colaborando com o fenômeno da dominação.

A discriminação está inteiramente ligada à questão da dominação do sexo feminino pelo masculino e é outro fator relevante, que deve ser levado em consideração, visto que se apresenta como o ato de limitar ou restringir indivíduos do reconhecimento dos seus direitos fundamentais nos campos políticos, econômico e social, ou em qualquer outro campo de domínio da vida. A violência de gênero tem sua origem na discriminação. Esta é utilizada para justificar atos violentos e faz com que isso se torne naturalizado como pertencente à natureza humana (TELES e MELO, 2002).

Na pergunta que dizia “você conhece alguém que já sofreu agressão física, chantagem emocional, diminuição perante o homem, estupro, assédio e ameaça, 13 marcaram sim e 2 marcaram não. E quando perguntado se elas já haviam passado por alguma dessas situações 9 disseram que sim e 6 disseram que não. Como dito anteriormente, a violência se configura como algo naturalizado, que faz parte da vida das mulheres, ou seja, a mulher que ainda não sofreu violência, em algum momento da sua vida sofrerá.

2.2. A violência contra a mulher sob a perspectiva racial.

Considerando que a maior parte das mulheres que responderam às questões são mulheres negras, como dito anteriormente, dá-se a necessidade de abordar também a questão da violência contra a mulher negra. Devido à importância do movimento feminista para o avanço das questões relativas às mulheres, seria feita uma entrevista com um movimento feminista atuante na região, porém houveram algumas dificuldades relacionadas à obtenção das respostas. Sendo assim, dirigi-me ao grupo de estudos.

Deste modo, também foi aplicado o instrumento de coleta de dados, com a integrante do grupo de estudos, denominado “Feminismo das Pretas”. No momento em que foi feito o convite à fundadora, a mesma disse que gostaria muito de participar, porém, não poderia responder em nome do grupo, pois devido às comemorações de fim de ano e recesso acadêmico, não seria possível reunir todas as integrantes para realizar o debate acerca das temáticas questionadas no instrumento. Deste modo, a mesma respondeu as questões com base nas experiências adquiridas com o grupo.

Na questão número 1 que questionava sobre o que o grupo compreende por violência contra a mulher, foi respondido que com relação à violência contra a mulher, a mesma entendia que ultrapassa a violência física, passa pela violência psicológica, mental, pelas sutilezas das relações sociais que muitas vezes não se dão de forma direta. Até mesmo um olhar de repressão reproduz a violência. E aí, esse peso é colocado no machismo. Entende que o machismo é estrutural, principalmente dentro desse sistema capitalista que a gente vive. É funcional. Outra questão que é bem complicada é o fato de muitas mulheres reproduzirem o machismo, as vezes por nem sequer entender o que significa feminismo. Violência contra a mulher é tudo que vem para suprimir as capacidades femininas e que não tratam as mulheres como seres humanos, faz essa divisão categórica e que castra as suas potencialidades.

Outra questão indagava sobre qual era o objetivo do grupo. A mesma trouxe que quando surgiu a partir dela a ideia de montar um grupo de estudos sobre feminismo negro, não de forma consciente, a mesma já estava pensando em tratar sobre a violência contra a mulher. Deste modo, sentiu a necessidade de fazer um aprofundamento sobre os estudos dessas particularidades da mulher negra na sociedade brasileira.

Quando questionado se há relatos de violência e procura pelo grupo por parte das mulheres, a mesma respondeu que como o grupo foi criado para ser um grupo de estudos, o mesmo não seria um coletivo, então não receberiam denúncias. Quando a mesma fez a

divulgação do grupo nos grupos da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), este tomou uma proporção muito grande, na qual mulheres do Mato Grosso, de Belo Horizonte, Ouro Preto e Mariana quiseram participar. Então, nesse primeiro momento ela considera que foi um “boom” grande de mulheres e para a sua surpresa, ela não contava com isso. Até mesmo mulheres brancas queriam participar. E mulheres que ela entendia que socialmente são vistas como negras estavam confusas, pois não sabiam o que elas eram e não sabiam identificar qual cor elas tinham. E isso, para ela, já era considerado um tipo de violência. Sempre considerou muito complicado entender que, no século que a gente está, com todo o avanço de pesquisa e tecnologia, teorias, etc., ainda assim, não saber se identificar, se reconhecer em relação à questão racial, é um fator muito sério, pois coloca o grande peso que o racismo até hoje impacta não só no Brasil, como no mundo. Então, como mulheres brancas queriam participar, o primeiro conflito foi esse, das mulheres negras se sentirem ameaçadas e coagidas por mulheres brancas fazerem parte do grupo. Então, posso dizer que não houve relatos e procura por parte das mulheres, porém, sempre estavam nítidos os traços sutis de violência.

A próxima questão indagava sobre quais eram as ações realizadas pelo grupo no enfrentamento da violência contra a mulher. Deste modo, a mesma respondeu que o grupo acabou se desarticulando e dessa forma não oferece nenhuma ação voltada para esse sentido. Relata que ela, enquanto mulher negra, e que se considera em prol das lutas feministas, e o que ela consegue fazer é sempre estar escutando outras mulheres quando requisitada, dando apoio e colocando fontes seguras de denúncias e de acolhimento.

Quando interrogado sobre o que o grupo compreendia por Movimento Feminista e qual a sua importância, ela disse que não poderia responder em nome do grupo, mas que ela compreende que o movimento feminista, de forma bem direta, vem para reivindicar direitos das mulheres que não são tratadas como seres humanos, sendo tratadas como inferiores aos homens e que ao fazer um recorte de raça, fica nítido que as mulheres negras ainda assim, são inferiores às mulheres brancas por carregarem resquícios do sistema de escravidão que sofreram e ainda sofrem, pois, até hoje carregam o rastro de destruição manifestado pelo racismo. Na época do sistema escravista, o que se tinha eram mulheres negras com homens negros e crianças, que eram tratados como submissos iguais. Não tinha esse recorte da mulher negra ser superior ao homem negro, ela já era inferior. Claro que o homem negro ainda tinha um status a mais do que a mulher negra. Porém, a mulher branca ficava acima tanto da mulher negra, quanto do homem negro,

então isso é um resquício forte que é trazido assim. A importância do movimento feminista é dar visibilidade as necessidades femininas, e aí entende-se que nós mulheres não somos homogêneas, então, sim, vão haver divergências entre os grupos, mas que o movimento é importante para dar voz àquelas que estão sendo muitas vezes silenciadas.

Ao perguntar se o grupo entendia o motivo de as mulheres sofrerem violência num grau, número e intensidade maior do que os homens, a mesma trouxe que para falar de mulheres é preciso fazer um recorte. Quais são essas mulheres? E ao fazer o recorte de raça e classe, a mesma entende que as mulheres negras sofrem mais do que as mulheres brancas. As mulheres negras pobres sofrem mais do que as mulheres negras ricas e conseqüentemente mais do que as mulheres brancas ricas ou pobres e que os homens negros e os homens brancos também. Os homens negros periféricos, pobres, também possuem muitas dificuldades para se sociabilizar, no entanto, como vivemos em um sistema que é machista e estrutural, as mulheres negras vão ter um peso de opressão muito maior.

Quando indagada sobre qual era a postura do grupo perante o movimento Feminista a resposta foi que o grupo traz uma diversidade de mulheres. Algumas que não se identificam como feministas, outras que estão querendo se aproximar para saber mais sobre o movimento e as que são radicais. Deste modo, o movimento feminista negro não é homogêneo, possui várias ramificações para justamente tentar abarcar essa pluralidade que existe entre as mulheres negras brasileiras. Ainda destaca que para ela, o movimento feminista é importante, e que consegue identificar equívocos em alguns grupos feministas que não são os que ela segue, mas com os quais tem afinidade, e que apesar de não estar em nenhum grupo feminista, segue nas lutas de forma individual e na medida do possível, sempre que pode, se agrupa. Porém, atualmente, fora o grupo “Feminismo das Pretas” que é um grupo de estudos ela não faz parte de nenhuma outra organização.

Ao perguntar sobre como o grupo avalia as ações de enfrentamento a violência contra a mulher, quais são as demandas e se as demandas apresentam caráter crescente ou estável com o passar do tempo e se o grupo funciona de forma imediata ou não e se caso a resposta for positiva, quais são os primeiros mecanismos utilizados ao se tratar a violência contra a mulher, ela afirmou que não tinha respostas para tais questões.

E ao fazer o recorte da violência, temos em vista que violência de gênero/sexo é um fenômeno que atinge grande parte das mulheres no mundo todo, contudo, devemos ressaltar que a violência de gênero/sexo praticada contra mulheres negras apresenta

proporções muito maiores. Segundo o Dossiê Violência Contra as Mulheres, em diversos países as mulheres negras se apresentam como as principais vítimas de violência em vários indicadores de violações dos direitos humanos. Dados da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 relativos ao ano de 2013 apontam que 59,4% dos registros de violência doméstica no serviço referem-se a mulheres negras.

O Dossiê ainda traz que de acordo com a média nacional, o número de homicídios praticado contra as mulheres negras é dobrado, quando comparado a mulheres brancas. Porém, existem estados onde a desigualdade racial é ainda maior. O Ministério da Justiça aponta ainda que pessoas negras são maioria entre as vítimas de tráfico de pessoas. E, de acordo com o Ministério do Trabalho, são também a maioria entre as vítimas de assédio moral e sexual no trabalho. Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) de 2012 indicam que as mulheres negras são 62,8% das vítimas de morte materna, considerada por especialistas como uma ocorrência evitável com acesso a informações e atenção adequada do pré-natal ao parto. 65,9% das mulheres submetidas a algum tipo de violência obstétrica no Brasil também são pretas ou pardas.

Seguindo essa mesma perspectiva, o Dossiê aponta que a violência contra as mulheres é produto da combinação de outros marcadores sociais, além das desigualdades associadas aos papéis atribuídos ao gênero masculino e feminino. No Brasil, raça e etnia são elementos fundamentais para a compreensão e enfrentamento ao processo de violação de direitos das mulheres, dentro e fora de casa. As desigualdades racial e de gênero estão presentes de maneira muito evidente na sociedade brasileira, contaminando as instituições. Todos os dados mostram isso: os de educação, escolaridade, desigualdade de rendimentos, nível de desemprego, acesso à Previdência, entre outros. Não existe um indicador em que não se possa perceber as desigualdades.

Ao se tratar das relações afetivas relacionando-as à violência contra a mulher negra, podemos citar o casamento, que conforme o Dossiê, o mesmo constitui um indicador de que dentro dele não existem atitudes ligadas ao racismo. Porém, isso precisa ser questionado e analisado, pois não é somente porque existe uma relação afetiva que vão deixar de existir práticas de discriminação racial. Muito pelo contrário, elas podem, inclusive, ser reforçadas dentro dessas relações.

O Dossiê traz ainda que a reflexão sobre a imagem das mulheres também é uma parte importante do enfrentamento a estereótipos discriminatórios que autorizam violências. No caso específico das mulheres negras, no Brasil, esses estereótipos são

agravados pela carga histórica escravagista de objetificação e subalternidade que reforçam mitos racistas como o da mulher negra hipersexualizada sempre disponível ao sexo. Além de sofrer em uma escala maior com o assédio e o estupro, é importante que se tenha em mente que a mulher negra ainda precisa enfrentar questões como tráfico de mulheres, exploração infantil e de adolescentes, na qual compõem o grupo com maior incidência. Isso se dá a partir da falta de políticas públicas de controle midiático, pois as mulheres negras são hipersexualizadas na mídia e na indústria do turismo. Essas políticas deveriam existir e ser reforçadas dia após dia, na finalidade de eliminar os estereótipos criados acima dessas mulheres que sofrem com isso cotidianamente.

A versão institucional do racismo é uma de suas faces mais invisibilizadas e se refere tanto às falhas das instituições em garantir que todos e todas tenham acesso aos seus direitos fundamentais, como à falha em contribuir para a reversão das desigualdades baseadas no gênero e raça/cor das pessoas. Ou seja, o funcionamento das instituições permite que situações de exclusão de gênero e raça sejam perpetuadas na sociedade. As mulheres negras são, no geral, revitimizadas – por exemplo, quando profissionais de saúde tendem a tratar suas queixas como menores por considerá-las “mais fortes”. Muitas vezes quem atende essas mulheres sequer tem conhecimento técnico para identificar lesões como hematomas na pele negra. Definido como o fracasso das instituições em garantir direitos e acesso das pessoas a serviços em virtude da sua raça/cor e sexo, o racismo institucional se expressa tanto no interior das instituições, quanto no processo de formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas. Nesse contexto, a situação se agrava para as mulheres negras também ao buscar pelo apoio do Estado para enfrentar a violência vivida. (DOSSIÊ VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2013).

Tendo em vista que a sociedade passa por um constante processo de transformação, há também a necessidade de apresentar dados mais recentes sobre os índices de violência contra as mulheres negras. Deste modo, o Geledés Instituto da Mulher Negra (2017) traz que de acordo com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2016 a situação das mulheres negras no campo da violência doméstica manteve a posição nos números de vitimização. Dados do primeiro semestre do ano de 2016, referentes ao atendimento do Ligue 180, indicaram de um total de 555.634 ligações, quase 68 mil dos atendimentos eram relatos de violência, assim distribuídos: violência física (51,06%), violência psicológica (31,10%), violência moral (6,51%), cárcere privado (4,86%), violência sexual (4,3%), violência patrimonial (1,93%)

e tráfico de pessoas (0,24%). Desses atendimentos, 59,71% das mulheres que relataram casos de violência eram negras e a maioria das denúncias foi feita pela própria vítima (67,9%).

O Instituto Geledés (2017) aponta que dados como esses, comparados com o quadro da evolução histórica da violência contra as mulheres indicam que o Estado, por meio das políticas públicas, não tem conseguido coibir a violência doméstica e familiar, especialmente, no que diz respeito às mulheres negras. Apontam ainda que mulheres negras são as que mais denunciam a violência doméstica, o que pode explicar a sua maior presença também nos dados de vitimização, no entanto, esta não é uma explicação satisfatória tendo em vista o cruzamento de outros elementos que impactam na vida das mulheres negras.

Até mesmo o atendimento às mulheres negras vítimas de violência é diferente do atendimento às mulheres brancas na mesma situação, como explica o Instituto Geledés (2017). Mulheres negras por vezes são deixadas de lado, evidenciando assim o racismo que muitas vezes passa como inexistente. Deste modo, não se pode dar credibilidade a ideia de que os índices exacerbados de denúncias de mulheres negras se dão por falta de denúncias provenientes das mulheres brancas, pois o aumento considerável e frequente do número de denúncias advindas de mulheres negras, reforça a ideia de que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher por vezes são falhas e não diminuem os números de violência nas escalas, independentemente de quais forem as vítimas.

Considerando o que foi dito até aqui, o Instituto Geledés (2017) afirma a urgência do adensamento do debate sobre a violência contra as mulheres, cuja abordagem consagra a dominação e exploração masculina, a submissão das mulheres como estratégia para a manutenção das relações de poder instituídas, dos elementos simbólicos acionados para a realização destas estratégias, mas que silencia a desigualdade étnico-racial, de gênero, econômica que produzem experiências de violação de direitos e comprometem a efetivação dos enunciados da Lei Maria da Penha no enfrentamento à violência de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado, compreende-se que os vários tipos de violência contra a mulher originam-se através dos fenômenos da dominação, do poder e do patriarcado. Essa violência configura-se como uma expressão da questão social, fruto da contradição entre capital e trabalho. Deste modo, percebemos quão cruéis e vexatórias são as situações em que as mulheres são submetidas, muitas vezes sem terem a opção de abdicar dessa realidade em que vivem.

A proposta do trabalho era abordar os diversos tipos de violência de gênero/sexo e compreender por que esse fenômeno ainda existe em nossa sociedade. Uma das maiores conquistas até hoje foi a consolidação do Movimento Feminista, que apesar de encontrar algumas dificuldades na implantação de projetos e até mesmo na promoção dos espaços de luta, encontra-se firme, na tentativa de contribuir com o a criação de pensamentos críticos das mulheres e também de combater a violência. Sendo assim, conclui-se que o fenômeno da violência é tanto estrutural como cultural, pois esta, se estrutura dentro do modo capitalista de produção, além de ser passada de geração em geração, fazendo com que, muitas mulheres ainda reproduzam pensamentos e atitudes machistas umas perante as outras.

Quase todos os objetivos propostos no projeto foram cumpridos. A maior dificuldade encontrada foi aplicar o questionário aberto no NINFEIAS (Núcleo de Investigações Feministas), visto que o mesmo foi enviado via e-mail ao Núcleo, mas que por algum imprevisto não se obteve retorno. Dada essa dificuldade, foi necessário buscar outra fonte para que o instrumento que contava com perguntas abertas pudesse ser respondido afim de enriquecer o trabalho com as informações adquiridas. O mesmo foi aplicado a uma aluna do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto, que criou um grupo de estudos chamado “Feminismo das Pretas”. A criadora do grupo se dispôs a responder as perguntas, porém informou que não poderia responder em nome do grupo pois era período de recesso e festas de fim de ano, que dificultaram o encontro de todas as integrantes. O questionário foi respondido por ela de acordo com as experiências que a mesma obteve com o grupo.

Os instrumentos de coleta de dados utilizados neste trabalho contaram com perguntas mais subjetivas quando aplicado às mulheres do CRAS do município de Conselheiro Lafaiete e perguntas mais objetivas quando aplicado a criadora do grupo de estudos “Feminismo das Pretas”. De acordo com as respostas obtidas através das

perguntas aplicadas no CRAS, pode-se perceber que, apesar de a violência contra a mulher já apresentar uma repercussão maior do que alguns anos atrás, ainda existe muita falta de informação, que colabora de forma direta ou indireta com a dificuldade que as mulheres apresentam em enxergar as múltiplas faces da violência. Já no instrumento aplicado com a criadora do grupo de estudos “Feminismo das Pretas”, foi possível respostas mais elaboradas e sendo feitos também recortes de raça e classe, afim de mostrar as diferenças entre a violência contra mulheres brancas e as mulheres negras, sendo que, as últimas sofrem violência em um grau muito mais elevado.

É fundamental fazer algumas abordagens de estudos que tratam especificamente da violência contra a mulher, pois esta é uma questão latente na sociedade. Também se faz necessária a abordagem dos vários tipos de mulheres que sofrem violência e o fato de as mulheres negras sofrerem violência em números muito mais alarmantes. Outro ponto importante a ser estudado se deve à sexualidade das mulheres, pois mulheres lésbicas sofrem violência sexual de maneira corretiva e punitiva, por não se relacionarem sexualmente com homens. Deste modo, para um maior entendimento, necessita-se de um aprofundamento teórico mais elaborado sobre essas temáticas.

Este trabalho foi de grande importância para a compreensão das múltiplas faces da violência, a sua gênese, os dados que comprovam que a violência contra a mulher ainda é um problema crescente e quais são os mecanismos que possam vir a ser utilizados no enfrentamento da mesma.

A análise feita a partir do referencial teórico utilizado, foi de suma importância para entender o caminho que leva à existência e efetivação da violência sexista e os diversos tipos de violência existentes. Compreende-se de forma mais aprofundada que a violência contra a mulher é uma expressão da questão social que passou por várias modificações com o decorrer do tempo, passando também pelo processo de naturalização. A leitura sobre o movimento feminista também auxiliou para a compreensão do objetivo central do movimento que é a igualdade entre homens e mulheres, as reivindicações das mulheres pelos direitos e quais são os mecanismos a serem utilizados no enfrentamento e combate à violência contra a mulher.

A pesquisa realizada também colaborou para compreender de forma prática a realidade de algumas mulheres com relação à violência sexista, seus pensamentos e a forma como encaram esse fenômeno. Deu-se também o entendimento de que apesar dos inúmeros avanços obtidos através do movimento feminista, colocando em evidencia a

questão racial e as diversas discriminações, as mulheres negras sofrem em um grau muito mais elevado.

Acredita-se que estudar e debater as mais variadas pautas das mulheres seja de grande importância para o serviço social, visto que, muitas vezes os próprios profissionais se deparam com a dificuldade de orientar e dar informações aos usuários dos serviços, fazendo com que a violência continue passando pelo processo de naturalização, colaborando com a perpetuação da mesma.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALAGOANO, V. M.; **O Debate do movimento feminista na produção acadêmica do serviço social**. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.

APFELBAUM, E. **Relations of Domination and Movements for Liberation: Na analysis of Power Between Groups**. In: WORCHEL, S.; AUSTIIN, W. G. (eds). **The Social Psychology of Intergroup Relations**. Monterey: Cole, 1979. P.188-204. [Reproduzido em *Feminism and Psychology*, n. 3, p.267-73, 1999.].

BELOTTI, E. G. **Du côté des petites filles**. Paris: Des femmes, 1974. 261 p.

BOURDIEU, P. **La domination masculine**. Paris: Economica, 1981. 294p. _____.
L'opinion publique n' existe pas. In: _____. *Questions de sociologie*. Paris: Minuit, 1980. p.222-35.

CISNE, M. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2014.

DELPHY, C. **L'ennemi principal. 2: Penser le genre**. Paris: Syllepse, 2001. 389p. (Nouvelles questions féministes)

_____. **L'ennemi principal. 1: Économie politique du patriarcat**. Paris: Syllepse, 1998. 293p. (Nouvelles questions féministes) [reedição de artigos publicados depuis 1970]

_____. **Égalité, équivalence et équité: la position de l'État français au regard du droit international**, *Nouvelles questions féministes*, 1995, v.16. n.1, p.5-58.

_____. **Liberation des femmes ou droits corporatistes des mères?** *Nouvelles questions féministes*, n.16-17-18, p. 93-118, 1991a. [republicado em _____. **L'ennemi principal. 2: Penser le genre**. Paris: Syllepse, 2001.p.91-119]

_____. **Penser le genre: quels problèmes:** In: HURTIG, M.-C.; KAIL, M.; ROUCH, H. (eds.). **Sexe et genre. De la hierarchie entre les sexes**. Paris: Éditions du CNRS, 1991b. p.89-101.

DINIZ, M. J. P.; **Ações do movimento feminista pelo fim da violência doméstica contra a mulher, no estado de Pernambuco: conquistas e desafios**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

DOSSIÊ VIOLENCIA CONTRA A MULHER – 2015 – **Por que abordar a questão racial?**. Disponível em:

<<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-e-racismo/>>

Acesso em: 20/01/2018

GAMA, A. S. **Trabalho, família e gênero - Impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

GELEDÉS, Instituto da Mulher Negra. **Mulheres negras e violência doméstica: decodificando números**. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/e-BOOK-MULHERES-NEGRAS-e-VIOL%C3%8ANCIA-DOM%C3%89STICA-decodificando-os-n%C3%80meros-isbn.pdf> > Acesso em: 25/01/2018.

GIL, A. C.; **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social: 6ª edição**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2008.

GURGEL, Tema. **O feminismo como sujeito coletivo total: a mediação da diversidade**. Disponível em: <<http://articulacaodemulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/06/TC-3GURGEL-TEMA-Um-sujeito-chamado-feminismo.doc>> Acesso: 13/09/2017.

HIRATA, H., LABORIE, F., DOARÉ, L. H., SENOTIER, D.; (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MAPA DA VIOLÊNCIA - 2015 – **Homicídio de mulheres no Brasil**. Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php>. Acesso em: 04/08/2017.

MARX, K., ENGELS, F.; **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Editora LTDA, 2001. p.33.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política (Volume II, - O processo de Produção do Capital XXIV)**. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 19ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas>>. Acesso em: 19/01/2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SIM-Sistema de Informações de Mortalidade**. Disponível em: < <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=060701>>. Acesso em: 20/01/2018.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Dados estatísticos.** Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/dados-abertos>>. Acesso em: 20/01/2018.

MOLINIER, P. **Virilité défensive, masculinité créatrice.** Travail, Genre et Sociétés, n.3, p.25-44, 2000.

NETTO, J.P., BRAZ, M.; **Economia política, uma introdução crítica.** São Paulo: Editora Cortez, 2012.

RIOT-SARCEY, M. (dir.). **Femmes/pouvoirs.** Paris: Kimé 1993. 154p. [actes du Colloque d'Albi, 19-20 mars 1992, Centre Culturel de l' Albigeois].

RUSSO, G., CISNE, M., BRETTAS, T. **Questão Social e mediação de gênero: a marca feminina na Assistência Social.** Brasília: SER Social, 2008.

SAFFIOTI, H. I. B.; **Gênero, patriarcado, violência 1ª edição.** São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B.; **O poder do macho.** São Paulo: Editora moderna Ltda, 2001.

SECRETARIA ESPECIL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – Ministério da justiça e cidadania. **Ouvidoria da mulher – SPM/PR.** Disponível em: <[www.spm.gov.br/assuntos/violência](http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia). >. Acesso em 04/08/2017

TELES, M. A. A.; MELO, M. **O que é a violência contra a mulher: 1ª edição.** São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 2002.

ZAIDMAN, C. **La mixité à l'ècole primaire.** Paris: L'Harmattan, 1996. 238.p
_____. **La notion de féminisation: de la description statistique à l'analyse des comportements.** In: AUBERT, N.; ENRIQUEZ, E.; GAULEJAC V. de. (dir.). **Le sexe du pouvoir. Femmes, hommes et pouvoirs dans les organisations.** Paris: Desclée de Brower. 1986. P.281-9.

APÊNDICES

APÊNDICE A

1. O que o Grupo compreende por violência contra a mulher?
2. Qual o objetivo do grupo?
3. Há relatos de violência e procura pelo grupo por parte das mulheres?
4. Quais são as ações realizadas pelo grupo no enfrentamento da violência contra a mulher?
5. Como o grupo avalia tais ações?
6. Quais são as demandas? Essas demandas apresentam caráter crescente ou estável com o passar do tempo?
7. O que o grupo compreende por Movimento Feminista e qual a importância desse movimento?
8. Por que as mulheres sofrem violência num grau, número e intensidade maior do que os homens?
9. Qual a postura do grupo perante o movimento Feminista?
10. O grupo funciona de forma imediata ou não? Se a resposta for sim, quais são os primeiros mecanismos utilizados ao se tratar a violência contra a mulher?

APÊNDICE B

1. O que você entende por machismo?
2. Você já ouviu falar de violência contra a mulher?
 Sim
 Não
3. O que você acha que pode ser considerado violência contra a mulher?
 Agressão física
 Chantagem emocional
 Diminuição da mulher perante o homem
 Estupro
 Assédio
 Ameaça
4. Você tem conhecimento sobre a definição “Assédio sexual”?
 Sim
 Não
5. Você considera normal homens mexerem com mulheres na rua?
 Sim
 Não
6. Você já sentiu medo ao andar só durante a noite?
 Sim
 Não
7. Você acha que a roupa da mulher pode justificar um estupro?
 Sim
 Não
8. A mulher deveria ter segurança de usar a roupa que quiser?
 Sim
 Não

9. Você acha que os afazeres domésticos são obrigação somente da mulher?
- () Sim
() Não
10. Você considera normal um homem cuidar dos filhos e da casa enquanto a mulher trabalha fora?
- () Sim
() Não
11. Você acha que a criação dos filhos, bem como seus comportamentos são responsabilidade única e exclusiva da mulher?
- () Sim
() Não
12. Você acha normal o salário da mulher geralmente ser mais baixo do que o do homem, mesmo elas prestando os mesmos serviços que eles?
- () Sim
() Não
13. Se tratando de abuso, você considera o ato da mulher não denunciar, uma atitude de fraqueza?
- () sim
() Não
14. Você já se sentiu discriminada por um homem?
- () Sim
() Não
15. Você conhece alguém que já passou por pelo menos uma das situações citadas na questão 2?
- () Sim
() Não

16. Você já passou por pelo menos uma das situações citadas na questão 2?

() Sim

() Não

